



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Prestação de Contas de Gestão

Exercício: 2023

Gestor: Paulo Berg Melgaço

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 009555/2024

Unidade gestora:	Camara Municipal de Amontada
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	PAULO BERG MELGAÇO
Data de envio:	25/04/2024 13:06:37

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Paulo Berg Melgaco	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_I - Oficio de Encaminhamento.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_II - Informacoes cadastrais dos ordenadores de
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_III - Balancos orcamentarios, financeiro e
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_IV - Demonstrativo dos adiantamentos
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_V - Demonstrativo das doacoes, subvencoes
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_VI - Demonstrativo das responsabilidades nao
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_VII - Quadro dos restos a pagar inscritos,
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_VIII - Relatorio do responsavel pelo setor contabil.
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_IX - Termo de conferencia de caixa e as
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_X - Copias dos extratos bancarios completos.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_XI - Atos de nom. dos comp. da com. de lic. e do
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_XII - Relacao das entidades beneficiadas por
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_XIII - Demonstrativo dos subsidios dos vereadores.
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_XIV - Lei que fixou os sub. de Prefeito, Vice-
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao da LDO - Lei de Diretrizes
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Ata de Aprovacao da LOA - Lei Orcamentarica
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei de criacao do Controle Interno e demais Atos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relacao de Decretos de Suplementacao.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Relatorio Conclusivo das Contas Anuais.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Termo de Posse da Mesa Diretora para o bienio

eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)

[Tutoriais e Documentos](#)

Olá, PAULO BERG MELGAÇO
último acesso: 23/02/2024 09:56:55

Sua Prestação de Contas foi recebida pelo TCE. Uma confirmação foi enviada para seu e-mail.
Você pode acompanhar a situação e tramitação do seu processo no sítio institucional do TCE (www.tce.ce.gov.br) na opção "Consulta de Processo" do menu "Cidadão".

Data: 25/04/2024

Hora: 13:06

Número do protocolo: 009555/2024

[Download do Protocolo](#)

Em atenção ao disposto no art. 21, I, e § 2º da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa nº 02/2017 publicada no DOE-TCE de 20/04/2017 e Ato da Presidência nº 06/2019, publicado no DOE-TCE de 11/04/2019, as comunicações processuais expedidas por esta Corte de Contas, sejam elas citações, audiências, comunicações de diligência ou notificações, no âmbito do presente processo, serão realizadas por meio eletrônico, através de e-mail ou pelo aplicativo WHATSAPP, de acordo com os dados cadastrados na presente oportunidade.

De acordo com o art. 21, § 2º, da Lei Estadual nº 12.509/95 (LOTCE), os que figuram como responsáveis ou interessados em processos em trâmite no Tribunal de Contas são obrigados a manter atualizados seus endereços, inclusive os eletrônicos.

[Voltar](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Ofício N.º 124/2024

Amontada-CE., 11 de abril de 2024.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS) – 2023

Município de Amontada

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão - Câmara Municipal de Amontada

PAULO BERG MELGACO, brasileiro, Presidente do Legislativo, inscrito no CPF sob o nº. 035.809.493-30, residente no POVOADO RODELA, nº 01, DISTRITO DE ARACATIARA – ZONA RURAL, AMONTADA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023, período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo); - Art. 6º - Anexo VII

PAULO BERG
MELGACO:0358094933
0

Assinado de forma digital por
PAULO BERG
MELGACO:03580949330
Dados: 2024.04.11 15:38:38 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX
10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV

Oportunamente, encaminho cópia das Atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Decretos de Suplementação, Decreto que estabelece o limite de recursos financeiros para o Legislativo em 2023, Lei do Controle Interno e demais Atos relacionados, Relatório Conclusivo das Contas Anuais.

Atenciosamente,

PAULO BERG
MELGACO:035809493
30

Assinado de forma digital por
PAULO BERG
MELGACO:03580949330
Dados: 2024.04.11 15:39:18 -03'00'

Assinado digitalmente por:
Paulo Berg Melgaço
Presidente

Ao Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE
RUA SENA MADUREIRA, Nº 1047 - CENTRO
Fortaleza-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 01

Município de: Amontada - Câmara Municipal

Exercício: 2023

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 010
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL

Nome do Gestor: PAULO BERG MELGAÇO			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 035.809.493-30	
Matrícula: 0000673		Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação nº do Ato: 001/2023		Data do Ato: 01/01/2023	Data da Publicação: 01/01/2023
Delegação de competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da comunicação ao TCM:
Endereço Residencial: POVOADO RODELA		Nº: 01	
Bairro/Distrito: ARACATIARA			
Município: AMONTADA			
UF: CE		CEP: 62.540-000	
Telefones: Fixo (-)		Cel: (88) 98161-8989	
Email: pauloberg1202@hotmail.com			

PREENCHIDO POR: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.	CARGO: Escritório Contábil	
MATRÍCULA: CRC: CE-595/0-3	DATA: 31/12/2023	ASSINATURA:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador
Elisabete Borgosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact Consultoria e Assessoria
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-595/0-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

IN. Nº 03/13
MODELO - 02

MUNICÍPIO: AMONTADA
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

EXERCÍCIO: 2023
UNID. ORÇAMENT.
17.01.01.031.0001.2.003

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO		
Empresa: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.		Contadora: Maria Elisabete Silva Barbosa
CNPJ: 07.159.615/0001-04		CPF: 247.744.483-20
CRC-PJ: CE-000595/0-3		CRC-CE: 010173/0-0
Endereço Comercial		Endereço Residencial
Rua: Irmã Núbia Alves Dias N.º 1330		Rua: Rua Antônio Calixto N.º 912
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Farias Brito
Município: Aracati		Município: Aracati
UF: CE	CEP: 62.800-000	UF: CE
Telefone: (88) 3421.1412		CEP: 62.800-000
Telefone: (85) 9-9980.8990		

2.0 - RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elisabete Barbosa
CRC-CE 010173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Empresa Contábil

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.
CRC: CE - 000595/0-3

Presidente da Câmara

Paulo Berg Melgaço

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Orçamentário

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobilária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobilária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	5.174.561,43	5.174.561,43	5.109.267,85			
Total (V) = (III + IV)	5.174.561,43	5.174.561,43	5.109.267,85	-65.293,58		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.444.000,00	4.487.250,00	4.432.775,06	4.423.776,68	4.408.426,68	54.474,94
Pessoal e Encargos Sociais	3.077.000,00	3.318.150,00	3.295.973,70	3.295.973,70	3.295.973,70	22.176,30
Outras Despesas Correntes	1.367.000,00	1.169.100,00	1.136.801,36	1.127.802,98	1.112.452,98	32.298,64
Despesas de Capital	730.561,43	687.311,43	676.492,79	88.490,00	88.490,00	10.818,64
Investimentos	730.561,43	687.311,43	676.492,79	88.490,00	88.490,00	10.818,64
Subtotal das Despesas (VI)	5.174.561,43	5.174.561,43	5.109.267,85	4.512.266,68	4.496.916,68	65.293,58
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobilária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobilária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	5.174.561,43	5.174.561,43	5.109.267,85	4.512.266,68	4.496.916,68	65.293,58
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	5.174.561,43	5.174.561,43	5.109.267,85	4.512.266,68	4.496.916,68	65.293,58

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Elisabete Barbosa
CRO/CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Orçamentário

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	9.896,12	7.527,37	0,00	2.368,75
Outras Despesas Correntes	0,00	9.896,12	7.527,37	0,00	2.368,75
Total	0,00	9.896,12	7.527,37	0,00	2.368,75

Elisabete Barbosa
 CRC CE 010.173/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

Contador


 PAULO BERG MELGAÇO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e seu formato está de acordo com o

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Orçamentário

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 98,74 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
5.174.561,43	5.174.561,43	5.109.267,85	4.512.266,68	4.496.916,68	65.293,58



Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	5.109.267,85	3.710.489,89
			Ordinaria	5.109.267,85	3.710.489,89
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.174.561,40	3.720.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	66.803,66	12.665,45
Repasso do Duodecimo da Camara	5.174.561,40	0,00	Devolução do Duodecimo da Camara	66.803,66	0,00
Repasso do Duodécimo da Câmara.	0,00	3.720.000,00	Devolução do Duodecimo da Camara.	0,00	12.665,45
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.487.636,69	713.962,90	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	882.812,89	884.536,78
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	95.714,22	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	95.714,22
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	66.779,17	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	66.779,17
DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA	319.385,07	0,00	DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA	319.385,07	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	265.263,21	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	265.263,21
Empenhado a Pagar Nao Processado	597.001,17	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	79.397,78	0,00
Empenhado a Pagar Processado	15.350,00	9.896,12	INSS	210.272,19	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	79.397,78	0,00	INSS.	0,00	82.138,12
INSS	210.272,19	0,00	IRRF	0,00	178.393,86
INSS.	0,00	82.138,12	IRRF - PESSOA FÍSICA	194.232,73	0,00
IRRF	0,00	178.393,86	IRRF - PESSOA JURÍDICA	4.706,80	0,00
IRRF - PESSOA FÍSICA	194.232,73	0,00	ISS	60,00	1.056,30
IRRF - PESSOA JURÍDICA	4.706,80	0,00	RENT. E APlicacoEs FINANCEIRAS-CMA	0,00	12.397,23
ISS	60,00	1.056,30	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.401,08	0,00
RENT. E APlicacoEs FINANCEIRAS-CMA	0,00	12.397,23	Restos a Pagar 2021	0,00	180.470,00
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.401,08	0,00	Restos a Pagar 2022	7.527,37	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.110,64	0,00	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.110,64	0,00
SINDSEP	1.202,37	1.082,33	SINDSEP	1.202,37	1.082,33
Salario Familia	717,84	1.242,34	Salario Familia	717,84	1.242,34
Salario Maternidade	18.799,02	0,00	Salario Maternidade	18.799,02	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	11.406,23	185.135,45	Caixa e Equivalente de Caixa	614.719,92	11.406,23
BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL))	11.406,23	0,00	BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL))	614.719,92	0,00
BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL))	0,00	185.135,45	BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL))	0,00	11.406,23

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	6.673.604,32	4.619.098,35	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	6.673.604,32	4.619.098,35

Elisabete Barrosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Eliane de Oliveira Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	5.109.267,85
Receita Total	0,00	Despesa Total	5.109.267,85

Elisabete Barrosa
CRC CE 010.173/0-0
Contábil Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

EliSabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	622.057,12	18.776,02	PASSIVO CIRCULANTE	17.718,75	9.896,12	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	614.719,92	11.406,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.718,75	9.896,12	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	614.719,92	11.406,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	17.718,75	9.896,12	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	614.719,92	11.406,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	17.718,75	9.896,12	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	614.719,92	11.406,23	FORNECEDORES NACIONAIS	17.718,75	9.896,12	
Banco do Brasil	614.719,92	11.406,23	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	17.718,75	9.896,12	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,20	0,20	Total do Passivo	17.718,75	9.896,12	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,20	0,20	Patrimônio Líquido			
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,20	0,20	Patrimônio Líquido			
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,20	0,20	Especificação		Exercício Atual	
ESTOQUES	7.337,00	7.369,59	Especificação		Exercício Anterior	
ALMOXARIFADO	7.337,00	7.369,59	RESULTADOS ACUMULADOS	1.636.861,77	1.111.859,35	
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.337,00	7.369,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.636.861,77	1.111.859,35	
MATERIAL DE CONSUMO	3.714,00	7.369,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.636.861,77	1.111.859,35	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.623,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	525.002,42	94.577,49	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.032.523,40	1.102.979,45	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.111.859,35	1.017.281,86	
IMOBILIZADO	1.032.523,40	1.102.979,45	Total do Patrimônio Líquido	1.636.861,77	1.111.859,35	
BENS MOVEIS	312.100,41	223.610,41				
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	312.100,41	223.610,41				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.089,00	4.089,00				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	399,00	399,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	3.690,00	3.690,00				
BENS DE INFORMÁTICA	52.098,06	52.098,06				
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.098,06	52.098,06				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	90.336,37	1.846,37				
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	68.500,00	0,00				
MOBILIÁRIO EM GERAL	21.836,37	1.846,37				
VEÍCULOS	1.295,00	1.295,00				
AERONAVES	1.295,00	1.295,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	164.281,98	164.281,98				
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	87.637,30	87.637,30				
OUTROS BENS MÓVEIS	76.644,68	76.644,68				
BENS IMÓVEIS	879.369,04	879.369,04				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	879.369,04	879.369,04				
BENS DE USO ESPECIAL	636.440,32	636.440,32				
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	636.440,32	636.440,32				

Elisângela Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contato: Oficina Maria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	242.928,72	242.928,72			
OBRAS EM ANDAMENTO	242.928,72	242.928,72			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-158.946,05	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-158.946,05	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-68.702,29	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-68.702,29	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-90.243,76	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-90.243,76	0,00			
Total	1.654.580,52	1.121.755,47	Total	1.654.580,52	1.121.755,47
Ativo Financeiro	614.720,12	11.406,43	Passivo Financeiro	17.718,75	9.896,12
Ativo Permanente	1.039.860,40	1.110.349,04	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.636.861,77	1.111.859,35

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact - Contabilidade e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Elisabete Barbosa
CRC GE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Elisabete Barbosa
CROCE 00173/0-0
Contábil Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.032.523,40 (UM MILHÃO TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.


 Elisabete Ribeiro
 CRC CE 010.113/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 17.718,75 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.636.861,77 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).


Elisângela Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Elisabete Barbosa
CRC/CE 00.0173/O-0
Contabilidade e Assessoria
Contábil LTDA

Contador



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Amontada

Variações Patrimoniais

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.184.303,20	3.892.634,59	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.659.300,78	3.798.057,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.174.561,40	3.720.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	3.295.973,70	2.714.263,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.174.561,40	3.720.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.723.282,87	2.244.314,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.174.561,40	3.720.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.723.282,87	2.244.314,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.174.561,40	3.720.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.723.282,87	2.244.314,32
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	5.174.561,40	3.720.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.723.282,87	2.244.314,32
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	7.337,00	1.891,17	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.723.282,87	2.244.314,32
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.337,00	1.891,17	ENCARGOS PATRONAIS	572.690,83	640.693,07
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.337,00	1.891,17	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	144.900,66	113.524,63
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDADA	7.337,00	1.891,17	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	144.900,66	113.524,63
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.337,00	1.891,17	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	144.900,66	113.524,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.404,80	170.743,42	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	427.790,17	527.168,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	170.743,42	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	527.168,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDADA	0,00	170.743,42	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	427.790,17	527.168,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.404,80	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	427.790,17	527.168,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATO	2.404,80	170.743,42	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	31.262,40	28.857,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATO	2.404,80	170.743,42	PENSÕES	31.262,40	28.857,60
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIV	2.404,80	0,00	OUTRAS PENSÕES	31.262,40	28.857,60
			OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	31.262,40	28.857,60
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.115.331,48	720.549,24
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	97.162,55	91.676,71
			CONSUMO DE MATERIAL	97.162,55	91.676,71
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	97.162,55	91.676,71
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	97.162,55	91.676,71
			SERVIÇOS	859.222,88	628.872,53
			DIÁRIAS	71.820,00	51.920,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	71.820,00	51.920,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	71.820,00	51.920,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.200,00	3.300,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Variações Patrimoniais

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.200,00	3.300,00
	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	1.200,00	3.300,00
	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	786.202,88	573.652,53
	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	786.202,88	573.652,53
	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	172.521,00	127.852,36
	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	613.681,88	445.800,17
	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	158.946,05	0,00
	DEPRECIAÇÃO	158.946,05	0,00
	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	158.946,05	0,00
	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	158.946,05	0,00
	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	68.702,29	0,00
	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	90.243,76	0,00
	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	66.803,66	12.665,45
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	66.803,66	12.665,45
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	66.803,66	12.665,45
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	66.803,66	12.665,45
	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	66.803,66	12.665,45
	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	70.944,92
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	70.944,92
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.600,12
	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	32.600,12
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	38.344,80
	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	38.344,80
	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	38.344,80
	TRIBUTÁRIAS	597,00	1.204,77
	CONTRIBUIÇÕES	597,00	1.204,77
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	597,00	1.204,77
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	597,00	1.204,77
	PIS/PASEP	597,00	1.204,77

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Câmara Municipal de Amontada

Variações Patrimoniais

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.332,54	78.827,73
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.332,54	78.827,73
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (149.332,54	78.827,73
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	149.332,54	78.827,73
		DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	149.332,54	78.827,73
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			525.002,42	94.577,49

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	88.490,00	344.256,58
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 5.184.303,20(CINCO MILHÕES CENTO E OITENT A E QUATRO MIL TREZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções a FUNDEB.



Câmara Municipal de Amontada

Variações Patrimoniais

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.659.300,78(QUATRO MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


Elisabete Barbosa
CRC CE / 10.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	6.049.846,92	4.424.066,78
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	6.049.846,92	4.424.066,78
Desembolsos	5.358.043,23	4.431.009,42
Pessoal e Demais Despesas	4.408.426,68	3.533.807,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	949.616,55	897.202,23
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	691.803,69	-6.942,64
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	88.490,00	166.786,58
Aquisição de Ativo Não Circulante	88.490,00	166.786,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-88.490,00	-166.786,58
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Elizabete Barbosa
 CRC / E 010.173/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	603.313,69	-173.729,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	11.406,23	185.135,45
Caixa e Equivalente de Caixa Final	614.719,92	11.406,23
<hr/>		
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**Transferências Recebidas**

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00

Total das Transferências Recebidas

0,00 0,00

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Total das Transferências Concedidas

0,00 0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Legislativa	4.408.426,68	3.533.807,19
-------------	--------------	--------------

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.408.426,68	3.533.807,19
--	---------------------	---------------------

Elisabete Barbosa
 CRC CE 010.173/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.179/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	691.803,69
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-88.490,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
TOTAL.:	R\$	603.313,69
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	11.406,23
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	614.719,92

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contábil Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contador

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Orçamentária: 1701 - Câmara Municipal de Amontada

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Nome do Credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2023 / Reinscrito	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo no Início do Exercício / Reinscrito	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	
A V COSTA SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS - M	15030001	15/03/2022	2.368,75	2.368,75	0,00	2.368,75	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	06100001	06/10/2022	1.027,37	1.027,37	1.027,37	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTAB	11010001	11/01/2022	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Grupo de Despesa: 3			9.896,12	7.527,37	2.368,75	0,00	0,00	0,00	2.368,75
Total da Unidade Orçamentária: 1701			9.896,12	7.527,37	2.368,75	0,00	0,00	0,00	2.368,75
Total da Unidade Gestora: 99			9.896,12	7.527,37	2.368,75	0,00	0,00	0,00	2.368,75
Total Geral:			9.896,12	7.527,37	2.368,75	0,00	0,00	0,00	2.368,75

Total de Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Não Pagos:

0,00



Eliane Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa
1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	6.049.846,92	4.424.066,78
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	6.049.846,92	4.424.066,78
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	5.358.043,23	4.431.009,42
Juros e Encargos da Dívida	4.408.426,68	3.533.807,19
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	949.616,55	897.202,23
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	691.803,69	-6.942,64
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	88.490,00	166.786,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	88.490,00	166.786,58
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-88.490,00	-166.786,58
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa
1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	603.313,69	-173.729,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	11.406,23	185.135,45
Caixa e Equivalente de Caixa Final	614.719,92	11.406,23
<hr/>		
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contac Contabilidade e Assessoria
Contabil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa
1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	4.408.426,68	3.533.807,19
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.408.426,68	3.533.807,19

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA.

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa
1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00


Eliane Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



Câmara Municipal de Amontada
Demonstração dos Fluxos de Caixa
1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

DCASP (Art. 1º, II)

Total dos Juros e Encargos da Dívida



Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3



PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Amontada

17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	4.432.775,06
DEFICIT Corrente	4.432.775,06	Pessoal e Encargos Sociais	3.295.973,70
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	1.136.801,36
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	676.492,79
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	676.492,79
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	676.492,79		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	4.432.775,06
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	676.492,79
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	5.109.267,85		
Total Geral do Anexo 01	5.109.267,85		5.109.267,85

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.113/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Amontada

17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2. da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Elizabeto Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contac: Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Estado do Ceará**Câmara Municipal de Amontada**

17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023**Período: 01/01/2023 a 31/12/2023**

Página.: 1

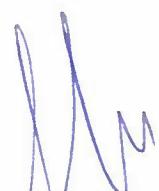
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			4.432.775,06
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.295.973,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.151.073,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.723.282,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	427.790,17		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	144.900,66		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	144.900,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.136.801,36
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	3.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.131.845,89		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e	1.615,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	71.820,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	89.792,96		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	39.861,93		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	102.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	622.680,26		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	172.521,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	597,00		
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	28.857,60		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	1.655,47		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.655,47		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			676.492,79
4.4.00.00.00	Investimentos			676.492,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	676.492,79		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	453.002,79		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	223.490,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.109.267,85	5.109.267,85	5.109.267,85


 Elisabete Barbosa
 CRC/CE 010.173/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 2

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral: 5.109.267,85

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PB
PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 1

Estado do Ceará

Exercício de 2023

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
Total Geral:		0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85

Elisabete Barbosa
CRC/CE: 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria

Contabil LTDA
CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 1

Estado do Ceará

Exercício de 2023

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85
Total Geral:		0,00	0,00	5.109.267,85	5.109.267,85

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabilidade, Consultoria e Assessoria

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contabil LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PB
PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará

Exercício de 2023

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	5.109.267,85	0,00	5.109.267,85
01.031.0000	Ação Legislativa	5.109.267,85	0,00	5.109.267,85
01.031.0001	Desenvolvimento Legislativo	5.109.267,85	0,00	5.109.267,85
Total Geral:		5.109.267,85	0,00	5.109.267,85

Elisabete Barbosa
CRC/CE 000.173/O-0
Contacto: Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Amontada	5.109.267,85	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.109.267,85	0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Elisabete Barbosa
CRC/CE 110.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabilidade, Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRG/CE 10.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Contábil Cia. Contabilidade & Assessoria
Contabil LTDA

Exercício de 2023

Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 1

Estado do Ceará

Exercício de 2023

Desporto e
Lazer

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	5.109.267,85
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	5.109.267,85

Elisabete Barbosa
CRCC/CE 010.173/O-0
Contador, Consultoria e Assessoria

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGACO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGACO
PRESIDENTE DA CAMARA

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Amontada

17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.00.00.00.00	Despesas Correntes	4.487.250,00	0,00	4.487.250,00	4.432.775,06	54.474,94
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.318.150,00	0,00	3.318.150,00	3.295.973,70	22.176,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.318.150,00	0,00	3.318.150,00	3.295.973,70	22.176,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.740.550,00	0,00	2.740.550,00	2.723.282,87	17.267,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	429.200,00	0,00	429.200,00	427.790,17	1.409,83
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	148.400,00	0,00	148.400,00	144.900,66	3.499,34
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.169.100,00	0,00	1.169.100,00	1.136.801,36	32.298,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.165.800,00	0,00	1.165.800,00	1.133.501,36	32.298,64
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.700,00	0,00	1.700,00	1.615,14	84,86
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	72.200,00	0,00	72.200,00	71.820,00	380,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	89.792,96	10.207,04
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	44.000,00	0,00	44.000,00	39.861,93	4.138,07
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	102.900,00	0,00	102.900,00	102.900,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	640.000,00	0,00	640.000,00	622.680,26	17.319,74
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	172.600,00	0,00	172.600,00	172.521,00	79,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	600,00	0,00	600,00	597,00	3,00
3.3.90.59.00	Pensões Especiais	28.900,00	0,00	28.900,00	28.857,60	42,40
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.700,00	0,00	1.700,00	1.655,47	44,53
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	687.311,43	0,00	687.311,43	676.492,79	10.818,64
4.4.00.00.00	Investimentos	687.311,43	0,00	687.311,43	676.492,79	10.818,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	687.311,43	0,00	687.311,43	676.492,79	10.818,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	453.002,79	0,00	453.002,79	453.002,79	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	234.308,64	0,00	234.308,64	223.490,00	10.818,64
Total da Unidade Orçamentária:		5.174.561,43	0,00	5.174.561,43	5.109.267,85	65.293,58


 Elisabete Barbosa
 CRC PE 010.173/O-0
 Contabilidade, Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada
17.01 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	5.174.561,43	0,00	5.174.561,43	5.109.267,85	65.293,58
--------------	--------------	------	--------------	--------------	-----------

Elisabete Barbosa
CRC/CE: 010.173/O-0
Consultoria e Assessoria Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contract - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA


Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	9.896,12	0,00	15.350,00	0,00	0,00	25.246,12
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	597.001,17	0,00	0,00	597.001,17
Restos a Pagar Processados	9.896,12	0,00	15.350,00	7.527,37	0,00	17.718,75
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	597.001,17	0,00	0,00	597.001,17
SubTotal:	19.792,24		1.224.702,34	7.527,37		1.236.967,21
Depósitos / Créditos Diversos						
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	66.803,66	66.803,66	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	717,84	717,84	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	18.799,02	18.799,02	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
Total Geral:	19.792,24		1.244.279,20	93.907,89		1.236.967,21

Elisabete Barbosa
 CRC/CE 010.173/O-0
 Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGAÇO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Camara Municipal de Amontada	9.896,12	0,00	15.350,00	0,00	0,00	25.246,12
Restos a Pagar Não Processados						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	597.001,17	0,00	0,00	597.001,17
Restos a Pagar Processados						
Camara Municipal de Amontada	9.896,12	0,00	15.350,00	7.527,37	0,00	17.718,75
Restos a Pagar Não Processados						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	597.001,17	0,00	0,00	597.001,17
	SubTotal:	19.792,24	1.224.702,34	7.527,37		1.236.967,21
Devolução do Duodecimo da Camara						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	0,00	66.803,66	66.803,66	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00
Salario Família						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	717,84	717,84	0,00	0,00
Salario Maternidade						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	18.799,02	18.799,02	0,00	0,00
ISS						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	19.792,24		1.244.279,20	93.907,89		1.236.967,21

Elisângela Barbosa
CRC/CE 010.173/O-0
Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC/CE: 595/o-3

PAULO BERG MELGAÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: AMONTADA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01.01.031.0001.2.003

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data Limite para Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome:								
Matricula:								

N A D A A R E G I S T R A R

Amontada-CE., 31 de dezembro de 2023.

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elianete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso. (Modelo Nº 04, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

I.N.º. 03/13

MODELO 04

MUNICÍPIO: AMONTADA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01.01.031.0001.2.103

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

ENTIDADE BENEFICIADA	Concessão			PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ÓRGÃO REPASSADOR
	Vr. Concedido	Processo Nº Caixa	Data do Pagamento	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	24020004	24/02/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30030027	30/03/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	02050022	02/05/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29050004	29/05/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30060010	30/06/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	28070009	28/07/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30080009	30/08/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	29090038	29/09/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30100023	30/10/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	30110013	30/11/2023	
UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ	300,00	26120009	26/12/2023	
TOTAL - R\$	3.600,00	-	-	

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles

Mat.: 000015-9

Elisabete Carvalho
CRC CE 10.173.O-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.

Contador
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-595/0-3

Ordenador da Despesa

PB

Paulo Berg Melgaço
Matrícula: 000067-3



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

I.N.Nº. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: AMONTADA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01.01.031.0001.2.003

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						

NADA A REGISTRAR

1. Impugnações de Despesas feitas por adiantamento.

2. Desfalque ou Desvios de Bens.

3. Outras Irregularidades

Amontada-CE., 31 de dezembro de 2023.

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Elisabete Barbosa
Contador
CRC CE 310.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VII – Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional/programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN. Nº 03/13
MODELO - 06

MUNICÍPIO: Amontada - CE

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Amontada UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Câmara Municipal

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.01.01.031.0001.2.103

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - INSCRITOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor R\$
31/12/2022	X		15030001 ESTIMATIVO	A V COSTA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	16.01.01.031.0001.2.106	16.01	3.3.90.30.00	2.368,75
31/12/2023	X		14030003 GLOBAL	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.40.00	650,00
31/12/2023	X		11040002 GLOBAL	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	8.700,00
31/12/2023	X		14090001 GLOBAL	LIDIANE CORREIA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	6.000,00
31/12/2023		X	02010007 ESTIMATIVO	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	998,38
31/12/2023		X	27070002 GLOBAL	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	3.3.90.39.00	8.000,00
31/12/2023		X	30110002 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.51.00	65.954,55
31/12/2023		X	30110001 GLOBAL	EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA - EPP	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.51.00	387.048,24
31/12/2023		X	28120001 GLOBAL	PK COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	17.01.01.031.0001.2.103	17.01	4.4.90.52.00	135.000,00

Eugenete Barbosa
CRC CE 310.173/O-0
Contadora - Assessoria
Contabil LTDA

101

Heles



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
 CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
 Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
 E-mail: ciamontada@gmail.com

TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 15.350,00	TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	597.001,17
TOTAL DE RESTOS A PAGAR			612.351,17

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - PAGOS

Inscrição	Processados	Não Processados	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$
31/12/2022	X		11010001 Global	Contact - Consultoria e Assessoria Contábil.	16.01.01.031.0001.2.106	16.01	3.3.90.39.0 3	10.01.0001	6.500,00
31/12/2022	X		06100001 Estimativo	Companhia Energética do Ceará - Enel.	16.01.01.031.0001.2.106	16.01	3.3.90.39.4 3	09.01.0001	1.027,37
TOTAL									7.527,37

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - CANCELADOS

Inscrição	Processado	Não Processado	Empenho nº/ Tipo	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Data Pagamento /Doc. Caixa	Valor R\$
				SEM MOVIMENTO					
TOTAL									

Elizabete Barbosa
 CRC/CE 010.173/O-0
 Contact - Consultoria e Assessoria
 Contábil LTDA

1001

1001



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

**Responsável pelo Controle
Interno**

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles

Matrícula: 000015-9

Elisabete Barbosa
Contador
CRC-CE: 595/0-3
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Contact Consultoria e Assessoria

Contábil Ltda.
CRC-CE: 595/0-3

Ordenador da Despesa

PB.

Paulo Berg Melgaço

Matrícula: 000067-3

Câmara Municipal de Amontada

Relatório de Empenhados a Pagar Não Processados

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**Unidade Orçamentária:** 1701 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**Funcional Programática:** 01.031.0001.2.103-0000 - Gerenciamento das Atividades Legislativas**Natureza Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010007	02/01/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.553,88	0,00	998,38	998,38
27070002	27/07/2023	Global	DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
						Total da Natureza:	20.553,88	0,00
							8.998,38	8.998,38

Natureza Despesa: 44905100 - Obras e Instalações

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30110001	30/11/2023	Global	EMMY'S EDIFICACOES LTDA - EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	387.048,24	0,00	387.048,24	387.048,24
30110002	30/11/2023	Global	EMMY'S EDIFICACOES LTDA - EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	65.954,55	0,00	65.954,55	65.954,55
						Total da Natureza:	453.002,79	0,00
							453.002,79	453.002,79

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28120001	28/12/2023	Global	PK COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPA	1500000000 - Recursos não vinculados de	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00
						Total da Natureza:	135.000,00	0,00
							135.000,00	135.000,00
						Total Projeto Atividade:	608.556,67	0,00
							597.001,17	597.001,17
						Total Unidade Orçamentária:	608.556,67	0,00
							597.001,17	597.001,17
						Total Unidade Gestora:	608.556,67	0,00
							597.001,17	597.001,17
						Totais R\$:	608.556,67	0,00
							597.001,17	597.001,17

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contato - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES
Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO
Gestor

Câmara Municipal de Amontada

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

Relatório de Empenhados a Pagar Processados

Unidade Gestora: 99 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Unidade Orçamentária: 1701 - CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Funcional Programática: 01.031.0001.2.103-0000 - Gerenciamento das Atividades Legislativas

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11040002	11/04/2023	Global	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA - N	1500000000 - Recursos não vinculados de	78.300,00	8.700,00	0,00	8.700,00
14090001	14/09/2023	Global	LIDIANE CORREIA SOCIEDADE UNIPE	1500000000 - Recursos não vinculados de	24.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
						Total da Natureza:	102.300,00	14.700,00
							0,00	14.700,00

Natureza Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14030003	14/03/2023	Global	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.500,00	650,00	0,00	650,00
						Total da Natureza:	6.500,00	650,00
							0,00	650,00
						Total Projeto Atividade:	108.800,00	15.350,00
							0,00	15.350,00
						Total Unidade Orçamentária:	108.800,00	15.350,00
							0,00	15.350,00
						Total Unidade Gestora:	108.800,00	15.350,00
							0,00	15.350,00
						Totais R\$:	108.800,00	15.350,00
							0,00	15.350,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES
Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO
Gestor

Câmara Municipal de Amontada

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

Elisabete Barbosa
CRÉ CFA 0.17100
Contáct - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador 10173

MARIA LUCIVANDA ALVES
Tesoureiro

PAULO BERG MELGAÇO
Gestor



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

N. Nº 03/13

MODELO - 07

MUNICÍPIO: AMONTADA

EXERCÍCIO: 2023

ÓRGÃO: Câmara Municipal de
Amontada

UNID.ORÇAMENT:

17.01.01.031.0001.2.003

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, constatamos:

	Sim	Não	Não aplicável
--	-----	-----	---------------

a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.

[x] []

b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis

[x] []

c) a regularidade da execução orçamentária da despesa

[x] []

d) a regularidade da execução orçamentária da receita

[] [] [x]

e) a existência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa Contábil Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE - 010173/0-0	Data 31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador(a)
CRC CE-010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE- 000595/0-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

IX – Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e o último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/97
MODELO - 08

MUNICÍPIO: AMONTADA
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Amontada

EXERCÍCIO: 2023
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023 /

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 49.042,87** (quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
7457-8	BANCO DO BRASIL-SALDO CONTA	49.042,87
	TOTAL	49.042,87

3 - Total Geral (1+2) **R\$ 49.042,87** (quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos),

4 - Demonstrativo das conciliações bancárias:

BANCO / AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	7457-8	49.042,87	-	-	49.042,87
TOTAIS			-	-	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Lívia Carla Couto Teles
NOME: Lívia Carla Couto Teles
MAT:000015-9

Eliab Contabilista

CRC/CE 010.175/0-0

Contábil Ltda - Consultoria

ASS: Contact - Cons.e Asses.

NOME: Contact - Cons.e Asses.

Contábil Ltda

CRC:595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: PB
NOME: Paulo Berg Melgaço

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/97
MODELO - 08

MUNICÍPIO: AMONTADA
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Amontada

EXERCÍCIO: 2023
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01 - Em caixa: R\$ 0,00

02 - Em Banco: **R\$ 614.719,92** (seiscentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
7457-8	BANCO DO BRASIL-SALDO CONTA	614.719,92
	TOTAL	614.719,92

3 - Total Geral (1+2) **R\$ 614.719,92** (seiscentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

4 - Demonstrativo das conciliações bancárias:

BANCO /AGÊNCIA	CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	SALDO REAL (R\$)
001 - BANCO DO BRASIL	7457-8	614.719,92	-	-	614.719,92
TOTAIS		614.719,92	0,00	0,00	

Resp. pelo Controle Interno

ASS: Lívia Carla Couto Teles
NOME: Lívia Carla Couto Teles
MAT:000015-9

Eris Contabilista
CRC/CE 010.173/0-0
Contact - Cons. e Assesoria
ASS: Contact - Cons. e Asses.
Contábil Ltda
NOME: Contact - Cons. e Asses.
Contábil Ltda
CRC:595/0-3

Presidente da Câmara

ASS: PB
NOME: Paulo Berg Melgaço

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da Unidade Gestora.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360109395077131
01/02/2023 09:42:37

Cliente

Agência 4159-9
Conta 7457-8 CAMARA MUNICIPAL DE AMONT
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Historico	Valor	Valor IR	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					2.253,186181	1,115322835	2.253,186181
10/01/2023	APLICAÇÃO	2.513,03					10,310916	1,115322835	2.242.875265
10/01/2023	RESGATE	11,50					10,310916		
	Aplicação 10/01/2023	11,50							
17/01/2023	RESGATE	1.582,23					1.415,773856	1,117572551	827,101409
	Aplicação 10/01/2023	1.582,23							
20/01/2023	APLICAÇÃO	249.146,44					222.663,470698	1,118937198	223.490.572107
23/01/2023	RESGATE	3.462,88					3.093,518143	1,119398639	220.397.053964
	Aplicação 10/01/2023	925,86					827,101409		
	Aplicação 20/01/2023	2.537,02					2.266,416734		
24/01/2023	RESGATE	271,90					242,799194	1,119855447	220.154.254770
	Aplicação 20/01/2023	271,90					242,799194		
30/01/2023	RESGATE	134.892,16					120.258,037790	1,121689348	99.896.216980
	Aplicação 20/01/2023	134.892,16					120.258,037790		
31/01/2023	RESGATE	63.055,44					56.191,748309	1,122147680	43.704.468671
	Aplicação 20/01/2023	63.055,44					56.191,748309		
31/01/2023	SALDO ATUAL	49.042,87					43.704,468671		43.704,468671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	251.659,47
RESGATES (-)	203.276,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	659,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	659,51
SALDO ATUAL =	49.042,87

Valor da Cota

30/12/2022	1,112125208
31/01/2023	1,122147680

Rentabilidade

No mês	0,9011
No ano	0,9011
Últimos 12 meses	10,1294

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360109395077131
01/02/2023 09:41:55

Cliente - Conta atual

Agência 4159-9
Conta corrente 7457-8CAMARA MUNICIPAL DE AMON
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saído
30/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			11 406,23 C
09/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 09/01 10:20 LADYA LARISSA L ALMEIDA	554.159.000.014.187	1.251,39 D	
09/01/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	10.901	1.027,37 D	
09/01/2023		0000	13105 361 Pgto conta água SAAE AMONTADA CE	10.902	114,44 D	9.013,03 C
10/01/2023		0000	13049 345 BB RF Simp Solid Autom	1.201,987	2.513,03 D	
10/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	11.001	6.500,00 D	
10/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/01/2023	850.101.200.070.858	11,50 D	
10/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	11,50 C	0,00 C
17/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 17/01 10:15 LADYA LARISSA L ALMEIDA	554.159.000.014.187	1.582,23 D	
17/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	1.582,23 C	0,00 C
20/01/2023		4159	99015 870 Transferência recebida 20/01 08:42 PMA FPM	554.159.000.007.165	310.000,00 C	
20/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 20/01 10:37 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	357,06 D	
20/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 20/01 10:37 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	357,06 D	
20/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 20/01 10:37 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	510,09 D	
20/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 20/01 10:37 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	280,55 D	
20/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 20/01 10:37 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	357,06 D	
20/01/2023		4159	99015 470 Transferência enviada 20/01 10:37 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	433,57 D	
20/01/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	39.885	49.112,48 D	
20/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1351 87764334391 PEDRO DE SOUSA VI	12.001	5.896,89 D	
20/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 04739808358 RAUL CACAU DE MEN	12.002	3.082,23 D	
20/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.288.118	11,50 D	
20/01/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.288.119	11,50 D	
20/01/2023		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.362.979	37,40 D	
20/01/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 20/01/2023	810.201.200.362.980	49,11 D	
20/01/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	249.146,44 D	0,00 C
23/01/2023		4159	11017 002 Cheque 23/01 00:00 AMONTADA CE	857.185	3.462,88 D	
23/01/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	3.462,88 C	0,00 C
24/01/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 05697458371 JOSE LUCAS DE OLI	12.401	260,40 D	

24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2023	810.241.100.232.635	11,50 D	
24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	271,90 C	0,00 C
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:44 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	5.000,00 D	
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:44 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	6.000,00 D	
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:44 A AMARO F DA SILVA	554.145.000.037.000	2.790,00 D	
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:44 S S P MUNICIPAIS AMONTAD	554.159.000.006.832	87,58 D	
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:44 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	4.094,25 D	
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 10:44 AMONTADAPREV	554.159.000.011.520	575,48 D	
30/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 30/01 11:35 AMONTADAPREV	554.159.000.011.520	14.803,32 D	
30/01/2023	4159	99015 120 Transferido para Poupança 30/01 10:58 MARIA LUCIVANDA ALVES	554.159.510.008.089	2.618,76 D	
30/01/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	43.783	49.638,52 D	
30/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	13.001	8.500,00 D	
30/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	13.002	5.800,00 D	
30/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 011425343000114 CONSULITI CON	13.003	5.800,00 D	
30/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 006582555000175 MUNICIPIO DE	13.004	25.831,47 D	
30/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	13.005	131,30 D	
30/01/2023	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI SA	13.006	208,99 D	
30/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 02483427383 GUSTAVO BEZERRA G	13.007	2.810,16 D	
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.152.468	11,50 D	
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.152.469	11,50 D	
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.152.470	11,50 D	
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.152.471	11,50 D	
30/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.152.472	11,50 D	
30/01/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.234.022	95,20 D	
30/01/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 30/01/2023	830.301.100.234.023	49,63 D	
30/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	134.892,16 C	0,00 C
31/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 13:25 2 MIL E 12 COMUNICACAO L	553.253.000.038.037	2.995,00 D	
31/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 12:56 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	13.837,81 D	
31/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 12:56 PMA- ARRECADA&O	554.159.000.010.712	9,95 D	
31/01/2023	4159	99015 470 Transferência enviada 31/01 12:56 POSTO LUAR DO SERTAO VI	554.159.000.019.836	3.368,65 D	
31/01/2023	0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	13.101	41.568,03 D	
31/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	13.102	1.276,00 D	
31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	63.055,44 C	
31/01/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361512002671341
15/12/2023 12:05:41

Agência 4159-9
Conta 7457-8 CAMARA MUNICIPAL DE AMONT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

B3-BF Bomp Solidz - CNPJ: 42.592.157/0001-50

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Proj. Cota	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	716.232,74				588.095,950182		
01/12/2023	RESGATE	16.613,43				13.636,152141	1.218337096	574.459.798041
	Aplicação 20/10/2023	16.613,43				13.636,152141		
04/12/2023	RESGATE	58.882,29				48.312,793255	1.218772214	526.147.004786
	Aplicação 20/10/2023	58.882,29				48.312,793255		
05/12/2023	RESGATE	1.499,94				1.230,253626	1.219212013	524.916.751160
	Aplicação 20/10/2023	1.499,94				1.230,253626		
06/12/2023	RESGATE	1.958,27				1.605,620771	1.219634197	523.311.130389
	Aplicação 20/10/2023	1.958,27				1.605,620771		
07/12/2023	RESGATE	1.705,44				1.397,799078	1.220089516	521.913.331311
	Aplicação 20/10/2023	1.705,44				1.397,799078		
12/12/2023	RESGATE	8.700,00				7.122,936138	1.221406430	514.790.395173
	Aplicação 20/10/2023	8.700,00				7.122,936138		
13/12/2023	RESGATE	628.991,87				514.790,395173	1.221840726	
	Aplicação 20/10/2023	198.314,28				162.307,797283		
	Aplicação 20/11/2023	430.677,59				352.482,597890		
15/12/2023	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo das cotações

SALDO ANTERIOR	716.232,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	718.351,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.118,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.118,50
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valores das Cotas

30/11/2023	1,217884157
15/12/2023	1,222706167

Variação da Cotação

No mês	0,3959
No ano	9,9432
Últimos 12 meses	10,4388

Projeção para 15/12/2023 - Cota: 1,222706167

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0702

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE AMON

Agência

4159-9

Conta

7.457-8

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior		0,00 C	
01/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 01/12 10:24 LIVIA CARLA COUTO TELES	554.159.000.014.185	3.400,87 D	3.400,87 D
01/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 01/12 10:24 GUSTAVO BEZERRA GUABIRAB	554.159.000.016.212	5.481,62 D	8.882,49 D
01/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 01/12 10:24 EDUARDA J IRINEU OLIVEIR	554.159.000.020.330	2.868,10 D	11.750,59 D
01/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 01/12 10:24 PEDRO G RODRIGUES GUSTAV	554.159.000.021.079	2.868,10 D	14.618,69 D
01/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 01/12 10:24 GRAZIELY MAGALHAES	554.159.000.021.259	1.994,74 D	16.613,43 D
01/12/2023		RESGATE AUTOMAT	1.987	16.613,43 C	0,00 C
04/12/2023		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.004	1.487,94 C	1.487,94 C
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 MOAB RIBEIRO DA SILVA	550.374.000.054.019	2.114,68 D	626,74 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 JOYCE MONTEIRO FERREIRA	550.374.000.059.317	1.204,05 D	1.830,79 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 ANTONIO J COELHO SOUSA	550.598.000.205.789	756,98 D	2.587,77 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 FRANCISCO VAGNER MOURA	554.159.000.008.638	2.010,41 D	4.598,18 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 JOSE AIRTON TEIXEIRA	554.159.000.009.728	408,39 D	5.006,57 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 JOSE ADAILDO CARNEIRO	554.159.000.009.787	612,42 D	5.618,99 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 AMICEMIL ALVES OLIVEIRA	554.159.000.012.641	590,34 D	6.209,33 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 MARIO CESAR DE SOUSA COS	554.159.000.014.203	590,35 D	6.799,68 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 ANTONIO A VASCONCELOS	554.159.000.014.723	2.010,41 D	8.810,09 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 EDVALDO ARAUJO MENESSES F	554.159.000.014.875	1.204,05 D	10.014,14 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 JOSE FERREIRA DE SOUSA	554.159.000.015.608	2.114,68 D	12.128,82 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 JEFFERSON G M RODRIGUES	554.159.000.016.995	1.353,27 D	13.482,09 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 PAULO BERG MELGACO	554.159.000.017.455	2.318,93 D	15.801,02 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 MARCOS C M RODRIGUES	554.159.000.017.457	1.871,11 D	17.672,13 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 ANTONIO SOBRINHO DA SILV	554.159.000.017.511	2.062,55 D	19.734,68 D

Extrato de Conta Corrente

Movimento		Histórico	Documento	Valor	Saído
Data	Dep. origem				
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 MARIA AURINEUDA DA SILVA	554.159.000.017.567	1.204,05 D	20.938,73 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:01 MARIA S SALDANHA FREITAS	554.159.000.018.401	1.958,27 D	22.897,00 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 NAYRA KELLY GOMES SANTOS	554.159.000.019.213	838,89 D	23.735,89 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 JORGE RIBEIRO SIEBRA	554.159.000.019.251	2.114,68 D	25.850,57 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 VALDENIR MARQUES CHAVES	554.159.000.019.730	2.010,41 D	27.860,98 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 EDUARDA J IRINEU OLIVEIR	554.159.000.020.330	994,61 D	28.855,59 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 PEDRO G RODRIGUES GUSTAV	554.159.000.021.079	994,67 D	29.850,26 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 ELVIS RENE IRINEU LUCAS	554.159.000.021.084	1.206,90 D	31.057,16 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 GRAZIELY MAGALHAES	554.159.000.021.259	774,39 D	31.831,55 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 11:58 AILA M A TEIXEIRA	554.159.000.022.021	838,89 D	32.670,44 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 JOSE M MOTA RODRIGUES	554.159.000.022.647	778,44 D	33.448,88 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 JOYCE F ALBINO SANTOS	554.159.000.023.242	1.204,05 D	34.652,93 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 MARIA VANDERLY DA SILVA	554.159.000.023.245	985,13 D	35.638,06 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 WEYVSON NEGREIROS	554.159.000.023.249	1.204,05 D	36.842,11 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 LEVI CARNEIRO ALVES	554.159.000.023.250	1.204,05 D	38.046,16 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 ROBERT WILKER RIBEIRO	554.159.000.023.251	1.204,05 D	39.250,21 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 PAULO RIBEIRO SIQUEIRA	554.159.000.023.252	1.204,05 D	40.454,26 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 ANTONIO G SOARES ALVES	554.159.000.023.367	1.094,59 D	41.548,85 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 ROGERIO F MAGALHAES	554.159.000.023.573	875,67 D	42.424,52 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 JOSE KAUÁ LIMA DE SOUSA	554.159.000.023.586	875,67 D	43.300,19 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 04/12 12:00 JOSE MOACIR COSTA JR	554.159.000.023.700	1.384,80 D	44.684,99 D
04/12/2023	4159-9	TRANSF POUPANCA 04/12 12:00 MARIA J BATISTA PAIXAO	554.159.510.017.324	1.488,74 D	46.173,73 D
04/12/2023		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	120.401	6.500,00 D	52.673,73 D
04/12/2023		TED 237 1351 87764334391 PEDRO DE SOUSA VI	120.402	2.114,68 D	54.788,41 D

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	04/12/2023		TED 104 0748 04739808358 RAUL CACAU DE MEN	120.403	1.958,27 D	56.746,68 D
	04/12/2023		TED 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	120.404	1.487,94 D	58.234,62 D
	04/12/2023		TED 237 0741 74176161353 MARIA GLAUCILENE	120.405	328,38 D	58.563,00 D
	04/12/2023		PGTO CONTA AGUA SAAE AMONTADA CE	120.406	259,29 D	58.822,29 D
	04/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.057.534	12,00 D	58.834,29 D
	04/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.057.535	12,00 D	58.846,29 D
	04/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.057.536	12,00 D	58.858,29 D
	04/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.057.537	12,00 D	58.870,29 D
	04/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2023	803.381.100.057.538	12,00 D	58.882,29 D
	04/12/2023		RESGATE AUTOMAT	1.987	58.882,29 C	0,00 C
	05/12/2023		TED 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	120.501	1.487,94 D	1.487,94 D
	05/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 05/12/2023	853.391.200.145.389	12,00 D	1.499,94 D
	05/12/2023		RESGATE AUTOMAT	1.987	1.499,94 C	0,00 C
	06/12/2023	4159-9	CHEQUE 06/12 00:00 AMONTADA CE	857.201	1.958,27 D	1.958,27 D
	06/12/2023		RESGATE AUTOMAT	1.987	1.958,27 C	0,00 C
	07/12/2023		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	120.701	678,45 D	678,45 D
	07/12/2023		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	120.702	436,47 D	1.114,92 D
	07/12/2023		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	120.703	590,52 D	1.705,44 D
	07/12/2023		RESGATE AUTOMAT	1.987	1.705,44 C	0,00 C
	12/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 12/12 09:56 RH & ASSESSORIA CONTABIL	552.793.000.124.855	8.700,00 D	8.700,00 D
	12/12/2023		RESGATE AUTOMAT	1.987	8.700,00 C	0,00 C
	13/12/2023		SOLIDEZ AUTOM	1.201.987	628.991,87 C	628.991,87 C
	13/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 13/12 10:16 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	650,00 D	628.341,87 C
	13/12/2023		PAG BOLETO Cora SCD SA	121.301	6.000,00 D	622.341,87 C
	13/12/2023		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	121.302	678,45 D	621.663,42 C
	15/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 15/12 09:53 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.462	590,52 D	621.072,90 C
	15/12/2023		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	121.501	929,29 D	620.143,61 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	15/12/2023		PAG BOLETO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	121.502	19,89 D	620.123,72 C
	19/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 19/12 12:15 PMA- ARRECADAÇÃO	554.159.000.010.712	4.094,22 D	616.029,50 C
	19/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 19/12 12:15 PMA- ARRECADAÇÃO	554.159.000.010.712	43.401,08 D	572.628,42 C
	19/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 19/12 10:27 NET ONDA SERV INTERNET	554.293.000.160.000	618,80 D	572.009,62 C
	19/12/2023		E.ELETTRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	121.901	1.483,78 D	570.525,84 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF RECEBIDA 20/12 10:21 PMA FPM	664.159.000.007.165	431.213,45 C	1.001.739,29 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 MOAB RIBEIRO DA SILVA	550.374.000.054.019	5.912,68 D	995.826,61 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 ASTROGILDA JACINTO	551.218.000.152.009	2.404,80 D	993.421,81 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 FRANCISCO VAGNER MOURA	554.159.000.008.638	5.808,41 D	987.613,40 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 ANTONIO A VASCONCELOS	554.159.000.014.723	2.772,18 D	984.841,22 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 JOSE FERREIRA DE SOUSA	554.159.000.015.608	3.574,87 D	981.266,35 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 PAULO BERG MELGACO	554.159.000.017.455	3.195,22 D	978.071,13 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 MARCOS C M RODRIGUES	554.159.000.017.457	5.756,27 D	972.314,86 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 ANTONIO SOBRINHO DA SILV	554.159.000.017.511	2.823,92 D	969.490,94 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 MARIA S SALDANHA FREITAS	554.159.000.018.401	5.756,27 D	963.734,67 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 JORGE RIBEIRO SIEBRA	554.159.000.019.251	4.239,82 D	959.494,85 C
	20/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 20/12 11:30 VALDENIR MARQUES CHAVES	554.159.000.019.730	5.808,41 D	953.686,44 C
	20/12/2023		TED 237 1351 87764334391 PEDRO DE SOUSA VI	122.001	5.912,68 D	947.773,76 C
	20/12/2023		TED 104 0748 04739808358 RAUL CACAU DE MEN	122.002	2.720,65 D	945.053,11 C
	20/12/2023		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.003	47.208,99 D	897.844,12 C
	20/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.176.988	12,00 D	897.832,12 C
	20/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.176.989	12,00 D	897.820,12 C
	22/12/2023		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	100.001	2.265,28 C	900.085,40 C
	22/12/2023	4159-9	CHEQUE 22/12 00:00 AMONTADA CE	857.202	3.478,67 D	896.606,73 C

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	22/12/2023	4159-9	CHEQUE 22/12 00:00 AMONTADA CE	857.203	3.540,32 D	893.066,41 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 JOYCE MONTEIRO FERREIRA	550.374.000.059.317	1.312,00 D	891.754,41 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 ANTONIO J COELHO SOUSA	550.598.000.205.789	2.201,39 D	889.553,02 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 CARLOS ANTONIO RODRIGUES	554.159.000.006.588	1.411,70 D	888.141,32 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 MARCILIO TEIXEIRA ALVES	554.159.000.007.932	1.919,40 D	886.221,92 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 MARIA GECILANE M MACHADO	554.159.000.009.187	2.229,09 D	883.992,83 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 JOSE AIRTON TEIXEIRA	554.159.000.009.728	888,85 D	883.103,98 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 JOSE ADAILDO CARNEIRO	554.159.000.009.787	1.520,02 D	881.583,96 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 MARIA ITA SANTOS VICENTE	554.159.000.011.605	1.665,64 D	879.918,32 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 RICHARD ROONEY S ARAUJO	554.159.000.012.299	1.387,49 D	878.530,83 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 AMICEMIL ALVES OLIVEIRA	554.159.000.012.641	1.460,20 D	877.070,63 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 MARIA E BARBOSA SANTOS	554.159.000.013.261	3.076,97 D	873.993,66 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 ANTONIO MARCELO DA ROCHA	554.159.000.013.406	1.281,27 D	872.712,39 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 CRISTIANE TABOSA M ALVES	554.159.000.014.174	1.896,04 D	870.816,35 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 FRANCISCO E G NASCIMENTO	554.159.000.014.183	2.613,07 D	868.203,28 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 PATRICIA ALVES TEIXEIRA	554.159.000.014.184	3.719,54 D	864.483,74 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 LADY A LARISSA L ALMEIDA	554.159.000.014.187	1.426,03 D	863.057,71 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 MARILENE PINTO MADEIRA	554.159.000.014.196	2.134,94 D	860.922,77 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 MARIO CESAR DE SOUSA COS	554.159.000.014.203	1.340,56 D	859.582,21 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 EVANELIA B S MONTEIRO	554.159.000.014.205	2.575,56 D	857.006,65 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 EDVALDO ARAUJO MENESSES F	554.159.000.014.875	1.371,82 D	855.634,83 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 MARIA JOSE PINTO TEIXEIR	554.159.000.015.700	300,00 D	855.334,83 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 JEFFERSON G M RODRIGUES	554.159.000.016.995	3.138,77 D	852.196,06 C
	22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 MARIA AURINEUDA DA SILVA	554.159.000.017.567	1.312,00 D	850.884,06 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento			Documento	Valor	Saldo
Data	Dep. origem	Histórico			
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 NAYRA KELLY GOMES SANTOS	554.159.000.019.213	2.201,39 D	848.682,67 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 GELICA S BRANDAO	554.159.000.020.583	300,00 D	848.382,67 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 ELVIS RENE IRINEU LUCAS	554.159.000.021.084	2.728,31 D	845.654,36 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:00 AILA M A TEIXEIRA	554.159.000.022.021	2.201,39 D	843.452,97 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 JOSE M MOTA RODRIGUES	554.159.000.022.647	1.712,59 D	841.740,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 JOYCE F ALBINO SANTOS	554.159.000.023.242	1.312,00 D	840.428,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 MARIA VANDERLY DA SILVA	554.159.000.023.245	1.312,00 D	839.116,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 WEYVSON NEGREIROS	554.159.000.023.249	1.312,00 D	837.804,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 LEVI CARNEIRO ALVES	554.159.000.023.250	1.312,00 D	836.492,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 ROBERT WILKER RIBEIRO	554.159.000.023.251	1.312,00 D	835.180,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 PAULO RIBEIRO SIQUEIRA	554.159.000.023.252	1.312,00 D	833.868,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 ANTONIO G SOARES ALVES	554.159.000.023.367	1.312,00 D	832.556,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 ROGERIO F MAGALHAES	554.159.000.023.573	1.312,00 D	831.244,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 JOSE KAUAI LIMA DE SOUSA	554.159.000.023.586	1.312,00 D	829.932,38 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 22/12 10:02 JOSE MOACIR COSTA JR	554.159.000.023.700	2.709,95 D	827.222,43 C
22/12/2023	4159-9	TRANSF POUPIANCA 22/12 10:02 MARIA J BATISTA PAIXAO	554.159.510.017.324	3.574,99 D	823.647,44 C
22/12/2023		TED 104 0748 02186208377 ELIZEUDA FERREIRA	122.201	2.151,61 D	821.495,83 C
22/12/2023		TED 104 0748 88706320325 SHEILA SAMIA TEIX	122.202	2.275,02 D	819.220,81 C
22/12/2023		TED 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	122.203	2.265,28 D	816.955,53 C
22/12/2023		TED 237 0741 74176161353 MARIA GLAUCILENE	122.204	1.312,00 D	815.643,53 C
22/12/2023		TED 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	122.205	2.265,28 D	813.378,25 C
22/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.799	12,00 D	813.366,25 C
22/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.800	12,00 D	813.354,25 C
22/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.801	12,00 D	813.342,25 C

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	22/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.802	12,00 D	813.330,25 C
	22/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.803	12,00 D	813.318,25 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	5.000,00 D	808.318,25 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 DIGIEX SERVICOS D INF LT	550.121.000.042.486	6.000,00 D	802.318,25 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	300,00 D	802.018,25 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 2 MIL E 12 COMUNICACAO L	553.253.000.038.037	3.443,64 D	798.574,61 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 A AMARO F DA SILVA	554.145.000.037.000	2.656,08 D	795.918,53 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 A AMARO F DA SILVA	554.145.000.037.000	1.322,33 D	794.596,20 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 S S P MUNICIPAIS AMONTAD	554.159.000.006.832	102,95 D	794.493,25 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 PMA- ARRECADAES O	554.159.000.010.712	27.103,45 D	767.389,80 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 10:48 AMONTADAPREV	554.159.000.011.520	19.012,94 D	748.376,86 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 16:17 POSTO LUAR DO SERTAO VI	554.159.000.019.836	4.058,77 D	744.318,09 C
	26/12/2023	4159-9	TRANSF ENVIADA 26/12 12:59 NET ONDA SERV INTERNET	554.293.000.160.000	618,80 D	743.699,29 C
	26/12/2023		PAG BOLETO HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	122.601	678,45 D	743.020,84 C
	26/12/2023		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.602	8.500,00 D	734.520,84 C
	26/12/2023		TED 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	122.603	5.800,00 D	728.720,84 C
	26/12/2023		TED 104 0743 011425343000114 CONSULTI CON	122.604	5.800,00 D	722.920,84 C
	26/12/2023		PAG BOLETO S E S INFORMATICA ASSESSORIA E	122.605	3.379,60 D	719.541,24 C
	26/12/2023		TED 104 0748 006582555000175 MUNICIPIO DE	122.606	27.449,15 D	692.092,09 C
	26/12/2023		TED 237 0685 77563735372 FRANCISCO ADSON D	122.607	1.617,98 D	690.474,11 C
	26/12/2023		PAG BOLETO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.608	618,80 D	689.855,31 C
	26/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.134.134	12,00 D	689.843,31 C
	26/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.134.135	12,00 D	689.831,31 C
	26/12/2023		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 26/12/2023	893.601.100.134.136	12,00 D	689.819,31 C



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XI – Atos de nomeação dos componentes da comissão de licitação e do pregoeiro e equipe de apoio.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.cammontada.ce.gov.br

E-mail: cammontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 029/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõem as Instruções Normativas:

Nº 001/2019 SLC - Aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade; Nº 002/2019 SLC - Cadastramento de fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros e 01 (um) suplente abaixo discriminados, sendo: o Presidente, o Secretário, um terceiro membro e um suplente:

- Presidente: PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA
- Membro: MARIA LUCIVANDA ALVES
- Membro: LADY ARISSA LOPES DE ALMEIDA
- Suplente: MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão e, na falta de um dos membros, o suplente irá substituir o membro faltoso.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 02 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/03/23
Referente a Abertura
de Convite Permanente
de Licitação
Servidor Matriculado nº 0000250



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaradumontada.ce.gov.br

E-mail: cma-secretaria@gmail.com

PORTRARIA Nº 030 /2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, FORMADA POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, PARA PROCEDER LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que dispõem as Instruções Normativas:

Nº 001/2019 SLC – Aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade; Nº 002/2019 SLC – Cadastramento de fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação de Pregão para a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pregão será a Servidora Patrícia Alves Teixeira.

Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Pregão serão as Servidoras: Maria Lucivanda Alves e Ladya Larissa Lopes de Almeida.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação de Pregão não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
EM, 02 de março de 2023.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/03/23
Referente a Nomeação
de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Servidor Matr.: 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

I.N. Nº 03/13
MODELO 11

MUNICÍPIO: AMONTADA EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17.01.01.031.0001.2.003

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado (R\$)	Valor Pago (R\$)

NADA A REGISTRAR

Responsável pelo preenchimento: Maria Elisabete Silva Barbosa	Empresa: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE - 010173/O-0	Assinatura:

Amontada-CE., 31 de dezembro de 2023.

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC: CE-010.173/O-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda. - CRC: CE-595/O-3

Presidente

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09, em anexo).

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Antônio Arnóbio Vasconcelos

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/O-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CE - 010173/O-0
CRC - CE-000595/O-3
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
Contábil Ltda.

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereador: **Antônio Sobrinho da Silva**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC: CE-010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Francisco Vagner Moura

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2023	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Contador

Ordenador de
Despesa

Lívia Carla Couto Teles

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3
Elisabete Bárbara
CRC CE 010.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Jorge Ribeiro Siebra

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: José Ferreira de Sousa

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3
Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: José Nilson Soares

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-
SET	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-
DEZ	-	-	-	-
13º	-	-	-	-
TOTAL	7.596,00	-	-	7.596,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**

Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:

Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

[Signature]
Contador
Elisabete Barbosa
CRC: CE-010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Controle Interno

**Ordenador de
Despesa**

[Signature]
Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 – Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereador: **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	-	-	-	-
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	6.963,00	-	-	6.963,00
TOTAL	93.051,00	-	-	93.051,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC/CE-010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13

MODELO – 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereadora: **Maria Sircara Saldanha Freitas**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda,
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2023	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173.0-0
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13

MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereador: Moab Ribeiro da Silva

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0 **Data:**
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Silva Barbosa
CRC/CE - 010.173.0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereador: Paulo Berg Melgaço - Presidente do Legislativo

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	8.735,50	-	-	8.735,50
FEV	8.735,50	-	-	8.735,50
MAR	8.735,50	-	-	8.735,50
ABR	8.735,50	-	-	8.735,50
MAI	8.735,50	-	-	8.735,50
JUN	8.735,50	-	-	8.735,50
JUL	8.735,50	-	-	8.735,50
AGO	8.735,50	-	-	8.735,50
SET	8.735,50	-	-	8.735,50
OUT	8.735,50	-	-	8.735,50
NOV	8.735,50	-	-	8.735,50
DEZ	8.735,50	-	-	8.735,50
13º	8.735,50	-	-	8.735,50
TOTAL	113.561,50	-	-	113.561,50

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2022

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC/CE/010.173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13

MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Pedro de Sousa Viana

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC: CE-010.173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereador: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

**RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO:**
Maria Elisabete Silva Barbosa

EMPRESA:
Contact Consultoria e Assessoria
Contábil Ltda.

CRC:
CE - 010173/0-0

Data:
31/12/2023

Assinatura:

Controle Interno

Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elisabete Barbosa
CRC/CE 010.173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda.
CRC: CE-000595/0-3

**Ordenador de
Despesa**

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providencias

Vereador: Raul Cacau de Meneses

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2023	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno

Livia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Contador

Elianetha Barbosa
CRC: CE-010.173/0-0
CRÉDITO: 2023
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Ordenador de
Despesa

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

IN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2023

Lei nº 1.125/2016, de 13 de setembro de 2016 - Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada e dá outras providências.

Emenda à lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022 - Garante aos Vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências

Vereador: Valdenir Marques Chaves

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	10.128,00	-	-	10.128,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
13º	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	101.280,00	-	-	101.280,00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Maria Elisabete Silva Barbosa	EMPRESA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.
---	---

CRC: CE - 010173/0-0	Data: 31/12/2023	Assinatura:
--------------------------------	----------------------------	------------------------

Controle Interno	Contador	Ordenador de Despesa
-------------------------	-----------------	---------------------------------

Lívia Carla Couto Teles
Lívia Carla Couto Teles
Matr. 000015-9

Elisabete Barbosa
CRC CE 010173/0-0
Contact Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda. -
CRC: CE-000595/0-3

Paulo Berg Melgaço
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DIREITO AO RECEBIMENTO DE FÉRIAS

Declaramos, sob as penas da Lei, que o pagamento de férias anuais e terço de férias registrados no modelo 09 da I.N. N° 03/13, estão assegurados aos Vereadores por meio da Emenda Lei Orgânica nº 011/2022, de 15 de junho de 2022, que instituíram o 13º salário e direito ao gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.

Amontada – CE, 31 de dezembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara


Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - CRC: 595/0-3
Responsável Técnico: Maria Elisabete Silva Barbosa - CRC-CE: 010.173/0-0



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das contas de gestão de Câmara Municipal.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



LEI N°. 1126/2016.

Amontada-Ce, 13 de setembro de 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Amontada para a Legislatura 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Amontada fica estabelecido em R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, Letra B, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

Art. 2º Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA(CE), em 13 de setembro de 2016.



PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbais: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIARIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal no dia 13 de setembro de 2016 a **LEI MUNICIPAL Nº 1126/2016** - que “**Fixa os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Amontada para a Legislatura 2017/2020.**”.

Amontada-Ceará, 13 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Amontada-Ce



LEI Nº. 1125/2016.

Amontada-Ce, 13 de setembro de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º- Ficam fixados os subsídios dos Vereadores para a **Legislatura 2017/2020**, de acordo com as seguintes normas constitucionais e legais vigentes a sejam observadas conjuntamente

I - ficam fixados os subsídios dos Vereadores, levando-se em conta a população do Município e o subsídio percebido, em espécie, pelos Deputados Estaduais no momento da fixação (art 29, VI. "ALINEA") da Carta Nacional),

II - desde que o pagamento dos subsídios não ultrapasse a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida arrecadada pelo Município (art 29, VII da C F,),

III - o pagamento dos subsídios não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara (duodecimo), incluindo a folha de pagamento (art 29-A §1º da C F),

IV - deve ser respeitada a norma prevista no art 19 c/c art 20. III. a da LC 101/00 (LRF) – limite de 6% da despesa total com pessoal do Legislativo

Parágrafo Único: Fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra especie remuneratória

Art. 2º - O valor dos subsídios dos Vereadores sera de **R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais)** que corresponde a **30,00% (trinta cento)** daquele atribuido em espécie, aos Deputados Estaduais

Parágrafo Único: A ausência do Vereador na Ordem do Dia de sessão plenária ordinária, sem justificativa legal determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês

Art. 3º O Presidente da Câmara perceberá, a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal de **R\$ 8.735,50 (oitomil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, nos termos desta Lei

Art. 4º No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral

Parágrafo Único Assumindo o suplente no decorrer do mes, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança

(Assinatura)



Art. 5º - Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos no artigo 1º desta Lei, o Presidente da Câmara deverá baixar Decreto reduzindo os valores fixados nos artigos 2º e 3º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal de Amontada

Art. 7º - Esta Lei entrara em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017 e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA(CE), em 13 de setembro de 2016



PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

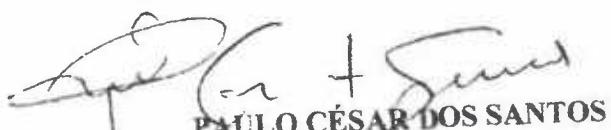


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão STJ, em seu recurso especial nº 105 232/96/0053484-5, In Verbais "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIARIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afiação na Prefeitura e na Câmara Municipal"

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afiação em flanelografo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal no dia 13 de setembro de 2016 a **LEI MUNICIPAL Nº 1125/2016** - que "Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências".

Amontada-Ceará 13 de setembro de 2016


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmaamontada@gmail.com

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 011/2022.

Altera a Sessão V – Da Remuneração dos Agentes Políticos, da Lei Orgânica do Município de Amontada, garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Os arts. 22 e 23 e seus §§ 1º, 2º e 3º da Sessão V – Da Remuneração dos Agentes Políticos passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I da Constituição Federal.

Art. 23 O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, antes das eleições municipais, podendo o subsídio do Presidente ser diferenciado daquele estabelecido para os demais vereadores, em ambos os casos observados os limites que dispõe a Constituição Federal.

§ 1º Fica assegurado aos Vereadores do Município de Amontada os direitos constitucionais de terço de férias e décimo terceiro salário, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio.

§ 2º Os vereadores serão remunerados por subsídio, um terço de férias e décimo terceiro salário.

§ 3º Não havendo a fixação do subsídio do Vereador no prazo determinado neste artigo, prevalecerá a remuneração prevista no último ano da legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: camontada@gmail.com

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Emenda à Lei Orgânica correrão à conta das dotações orçamentárias previstas e consignadas na respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Emenda à Lei Orgânica têm aplicabilidade a partir do exercício financeiro de 2022, passando a vigorar no curso da presente legislatura.

Art. 4º A presente emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 23 de março de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente

Antônio Arnóbio Vasconcelos

Antônio Arnóbio Vasconcelos

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

147

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA

(2021/2024), DA 38ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

AMONTADA. Às nove horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de junho de dois

mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais

uma Sessão Ordinária. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada

regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** –

Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlana**

Saldanha Freitas – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário,

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura**,

Jorge Ribeiro Siebra, **José Ferreira de Sousa**, **Marcos Caio Magalhães**

Rodrigues, **Moab Ribeiro da Silva**, **Pedro de Sousa Viana**, **Raul Cacau de**

Meneses e **Valdenir Marques Chaves**. Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes,

nenhum Vereador ausente. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou

aberta a **Décima Oitava Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo do ano de

2023, convocando a todos para ficarem de pé para a Oração do Pai Nosso. Dando

sequência aos ritos normais, o Presidente iniciou a discussão e votação da ata da 17ª

Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 16 de junho de 2023, sendo aprovada por

unanimidade. Em seguida solicitou a leitura das matérias do expediente: **1 - Projeto**

de Lei do Executivo nº 17 de 2023, Autoriza o chefe do Poder Executivo a abertura

de crédito adicional especial, e da outras providências. Autor: Flávio César Bruno

Teixeira Filho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **2 - Projeto de Lei do Legislativo**

nº 42 de 2023, Institui no âmbito do Município de Amontada a Honraria Policial

Destaque do Ano e dá outras providências. Autores: José Ferreira de Sousa, Paulo

Berg Melgaço, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **3 - Projeto de Lei do**

Legislativo nº 43 de 2023, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera

dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames

e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da Rede

Pública de Saúde do Município, e da outras providências. Autor: José Ferreira de

Sousa, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **4 - Projeto de Lei do Legislativo nº 44**

de 2023, Institui diretrizes para incentivo, manutenção e desenvolvimento da pesca

artesanal e dá outras providências. Autor: Moab Ribeiro da Silva, Tipo: Leitura,

BD.

Flávio



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

148

Resultado: Matéria lida; **5 - Projeto de Resolução nº 11 de 2023**, Altera a Resolução nº 009/2021, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para estabelecer preceitos como a violência de gênero e dá outras providências. Autor: CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **6 - Emenda Substitutiva nº 1 de 2023**, Emenda substitutiva ao Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses, passando o texto do Projeto de Resolução a vigorar com a redação constante no Anexo I da presente Emenda Substitutiva Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **7 - Emenda Substitutiva nº 2 de 2023**, Emenda Substitutiva ao Projeto de Resolução nº 005/2022, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses, passando o texto do Projeto de Resolução a vigorar com a redação constante no Anexo I da presente Emenda Substitutiva. Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **8 - Indicação nº 350 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que seja retificado o artigo 3º, da Lei 1.383 de 30 de março de 2022, possibilitando a concessão da Regência de sala aos professores que se encontram em atividades de apoio nas escolas e aos gestores escolares (diretores e coordenadores). Autor: Pedro de Sousa Viana, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **9 - Indicação nº 351 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que seja iniciado a concessão dos benefícios estatutários do anuênio aos servidores com mais de cinco anos de serviço prestado ao Município. Autor: Pedro de Sousa Viana, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **10 - Indicação nº 352 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a construção do calçamento da Rua Antônio Calista da Silva (Moragildo), na localidade de Caetanos, Distrito de Sabiaguaba Autor: Moab Ribeiro da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **11 - Indicação nº 353 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a construção do calçamento da Rua Francisco Oliveira da Conceição (Tunta), na localidade de Caetanos, Distrito de Sabiaguaba Autor: Moab Ribeiro da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **12 - Indicação nº 354 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

149

Infraestrutura, a construção de um calçamento no trecho que inicia na Rua Geraldo Cunha, findando na praia, na localidade de Caetanos, Distrito de Sabiaguaba. Autor: Moab Ribeiro da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **13 - Indicação nº 355 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a construção de um calçamento no trecho que inicia na Rua Tereza Anastácio Carneiro, findando na beira da praia, na localidade de Caetanos, Distrito de Sabiaguaba. Autor: Moab Ribeiro da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **14 - Indicação nº 356 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal Flávio César Bruno Teixeira Filho, e como também, Secretário de Infraestrutura, a raspagem das estradas do Assentamento de Lagoa do Jardim. Autor: Jorge Ribeiro Siebra, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **15 - Indicação nº 357 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal Flávio César Bruno Teixeira Filho, e como também, Secretário de Infraestrutura, a raspagem e adição de piçarra da estrada que se inicia na CE-085 passando pela residência da senhora Vanuza, Enoque e vindo a findar na estrada principal do Assentamento da Lagoa do Jardim. Autor: Jorge Ribeiro Siebra, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **16 - Indicação nº 358 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal Flávio César Bruno Teixeira Filho, e como também, Secretário do SAEE, para que seja realizado o abastecimento de água do Assentamento da Lagoa do Jardim, no qual já tem o poço perfurado e dispõe de caixa de água. Autor: Jorge Ribeiro Siebra, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **17 - Indicação nº 359 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, Flávio César Bruno Teixeira, a construção de uma praça no Bairro do São Raimundo, entre a Rua Sebastião Alves de Menezes e a Rua Joaquim Torquato de Oliveira. Autor: Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **18 - Indicação nº 360 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a construção de um calçamento para Vila Jaçanã, conhecido como Assentamento da Enxada. Autor: Antônio Sobrinho da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **19 - Indicação nº 361 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a construção de um calçamento iniciando na pista de



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

150

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Miraíma e o aterramento da estrada que inicia na entrada do beco do Seu Zé Mercê até Marrecas. Autor: Antônio Sobrinho da Silva, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **20 - Indicação nº 362 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei tratando sobre a implantação de gratificação de participação dos funcionários do SAAE sobre a receita mensal no percentual de 2% (dois por cento) ao mês. Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **21 - Indicação nº 363 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a instalação de coletores de lixo, em locais estratégicos, como escola e comércios, na localidade de Rodela. Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **22 - Indicação nº 364 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, que seja incluído na rota da coleta de lixo as ruas das localidades de Bastos, Pacovas e Rodela. Autor: Paulo Berg Melgaço, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **23 - Indicação nº 365 de 2023**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, solicitando a ampliação e reforma do cemitério da localidade de Fazenda Natal, distrito de Lagoa Grande. Autor: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida; **24 - Requerimento nº 97 de 2023**, Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de educação, a fundamentação legal que garante a concessão da Gratificação de Regência de sala aos professores que integram a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos. Autor: Pedro de Sousa Viana, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida. Inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE** os Vereadores: 1º - Antônio Arnóbio Vasconcelos, fez Requerimento Verbal, solicitando que realize uma Sessão Extraordinária ao final desta sessão, dispensados os interstícios regimentais, para discussão e votação das seguintes matérias, que já receberam parecer favorável das Comissões: Projeto de Lei nº 013/2023, 015/2023 e 016/2023 todos de autoria do Poder Executivo. Não houve inscrito no **GRANDE EXPEDIENTE**. Iniciada a **ORDEM DO DIA** o Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada regimental. Presentes os Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlana Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio**



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmaamontada@gmail.com

151

Sobrinho da Silva – 1º Secretário, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues – 2º Secretário, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Moab Ribeiro da Silva, Pedro de Sousa Viana, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves. Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Discussão e votação das seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2023**, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Autor: Flávio César Bruno Teixeira Filho, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim. **Requerimento Verbal**, Requer que realize uma Sessão Extraordinária ao final desta sessão, dispensados os interstícios regimentais, para discussão e votação das seguintes matérias, que já receberam parecer favorável das Comissões: Projeto de Lei nº 013/2023, 015/2023 e 016/2023 todos de autoria do Poder Executivo. Autor: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutido por Raul Cacau de Meneses e Paulo Berg Melgaço. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2023 às nove horas e cinquenta e dois minutos convocando a todos para participarem da 5ª Sessão Extraordinária de 2023, a ser realizada em instantes. Ato contínuo mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e discutida, se aprovada for, vai assinada por mim 1º Secretário e pelo 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Sobrinho da Silva
Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 30/06/23
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Ata de Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para 2023

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA (2021/2024), DA 38ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às nove horas e vinte minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlana Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura**, **Jorge Ribeiro Siebra**, **José Ferreira de Sousa**, **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**, **Moab Ribeiro da Silva**, **Pedro de Sousa Viana**, **Raul Cacau de Meneses** e **Valdenir Marques Chaves**. Ao todo 13 (treze) presentes, nenhum Vereador ausente. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a **Trigésima Primeira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo do ano de 2023, convocando a todos para ficarem de pé para a Oração do Pai Nosso e em seguida para execução do Hino do Município. Dando sequência aos ritos normais, o Presidente iniciou a discussão e votação da ata da 30ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 11 de outubro de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura das matérias do expediente: 1 - **Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 266 de 2023**, Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas com Ressalvas, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Valdir Herbster Filho. Autor Tribunal de Contas do Estado - TCE/CE; 2 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 61 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos do Município de Amontada, Estado do Ceará o “OUTUBRO ROSA”, e dá outras providências. Autor: Maria Sirlana Saldanha Freitas; 3 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 62 de 2023**, Dispõe sobre a denominação da Rua José Periel de Sousa (O Zé Luiza), na localidade de Caetanos, Distrito de Sabiaguaba. Autor: Moab Ribeiro da Silva; 4 - **Projeto de Lei do Legislativo nº 63 de 2023**, Dispõe sobre a denominação da Rua Josefa Rogério da Silva, na localidade de Roncador, Distrito de Sabiaguaba. Autor: Moab Ribeiro da Silva; 5 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 22 de 2023**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Pedro Henrique Vasconcelos Freitas, na forma que indica. Autor: Valdenir Marques Chaves; 6 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 2023**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Júlio Cesar Falcão Costa, na forma que indica. Autor: Francisco Vagner Moura; 7 - **Projeto de Decreto Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

nº 24 de 2023, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Manuel Duca da Silveira Neto, na forma que indica. Autor: Francisco Vagner Moura; **8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 25 de 2023**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Rodolfo Montenegro Campos, na forma que indica. Autor: Maria Sirmara Saldanha Freitas; **9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 26 de 2023**, Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, à Sra. Bruna Theresa de Sousa Freire Jacinto, na forma que indica. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; **10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 27 de 2023**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Moisés de Moura Sousa, na forma que indica. Autor: Moab Ribeiro da Silva; **11 - Emenda Modificativa nº 6 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor: Maria Sirmara Saldanha Freitas; **12 - Emenda Modificativa nº 7 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor: Comissão de Justiça e Redação; **13 - Emenda Aditiva nº 1 de 2023**, Acrescentase o parágrafo único ao art. 3º do projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor: Raul Cacau de Meneses. Inscrito no **PEQUENO EXPEDIENTE** o Vereador: **1 - Francisco Vagner Moura**. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: Os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: **1 - Jorge Ribeiro Siebra**; **2 - Marcos Caio Magalhães Rodrigues**; **3 - Valdenir Marques Chaves**; **4 - Paulo Berg Melgaço**, aparteado por Antônio Sobrinho da Silva, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues e Jorge Ribeiro Siebra; **5 - Antônio Sobrinho da Silva**, aparteado por Paulo Berg Melgaço; **6 - Moab Ribeiro da Silva**; **7 - Pedro de Sousa Viana**, aparteado por Jorge Ribeiro Siebra; **8 - Francisco Vagner Moura**. Após o término da fala do Vereador Francisco Vagner Moura, o 1º Vice-Presidente, chamou o último orador, Vereador Raul Cacau de Meneses, devido o mesmo não estar presente no Plenário quando chamado, o Presidente atendeu o que determina o art.74, II "e" do Regimento. Iniciada a **ORDEM DO DIA** o 1º Vice-Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada regimental. Presentes os Vereadores: **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirmara Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura**, **Jorge Ribeiro Siebra**, **José Ferreira de Sousa**, **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**, **Moab Ribeiro da Silva**, **Pedro de Sousa Viana** e



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Valdenir Marques Chaves, bem como o retorno do Vereador **Raul Cacau de Meneses** ao Plenário. Ao todo 12 (doze) presentes, ausente o Vereador **Paulo Berg Melgaço**. Dando continuidade, o Vereador Raul Cacau de Meneses solicitou Questão de Ordem pedindo que fosse liberada sua fala no Grande Expediente, justificando que no momento de sua fala, estava em reunião com o Presidente Paulo Berg Melgaço e a Assessoria Contábil da Câmara, tratando sobre a Lei Orçamentária Anual. O 1º Vice-Presidente não autorizou a inscrição do Vereador Raul Cacau de Meneses, informando que cabia ao Presidente autorizar ou não. Nesse momento ficou registrado a presença do Vereador **Paulo Berg Melgaço**, reassumindo a Presidência. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador José Ferreira de Souza, onde solicitou que constasse em ata que se o Presidente autorizasse a fala do Vereador Raul Cacau de Meneses, ele se recusava a votar e permanecer na sessão. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Antônio Sobrinho da Silva, relatando que foi a favor da inscrição do Vereador Raul Cacau de Meneses no grande expediente, mas que não era a favor de sua fala nesse momento. O 1º Vice-Presidente falou que a única intenção do Vereador Raul Cacau de Meneses era tumultuar a sessão, pois foi chamado o seu nome no Grande Expediente e o mesmo não estava presente, como ele era o último orador foi encerrado o Grande Expediente e iniciada a Ordem do Dia, onde o mesmo retornou ao Plenário somente quando o 1º Secretário fazia a chamada regimental. Em seguida o Presidente falou que ouviu a todos e que a justificativa do Vereador Raul Cacau de Meneses era plausível, pois o mesmo estava preocupado com a emenda feita ao orçamento. Ressaltou que entendia o questionamento do Vereador José Ferreira de Sousa e que não ia colocar em votação no Plenário o pedido da fala do Vereador Raul Cacau de Meneses, pois o mesmo já teve a chance de fala juntamente com os demais Vereadores que foram incluídos no Grande Expediente. Frisou que iria passar para ordem do dia, não abrindo a exceção para o Vereador Raul Cacau de Meneses usar os 15 minutos do Grande Expediente e que o mesmo teria o tempo da Ordem do Dia para debater os seus projetos. Nesse momento o Vereador Raul Cacau de Meneses pediu direito de resposta a fala do Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos, o Presidente disse que ele teria direito após a chamada regimental. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada regimental. Presentes os Vereadores: **Paulo Berg Melgaço** – Presidente, **Antônio Arnóbio Vasconcelos** – 1º Vice-Presidente, **Maria Sirlana Saldanha Freitas** – 2ª Vice-Presidente, **Antônio Sobrinho da Silva** – 1º Secretário, **Raimundo Sigefredo Santos**

[Handwritten signatures/initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Rodrigues – 2º Secretário, **Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Moab Ribeiro da Silva, Pedro de Sousa Viana, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves.** Ao todo 13 (treze) presentes, nenhum Vereador ausente. O Vereador Raul Cacau de Meneses, em seu direito de resposta disse que o Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos o acusou de tentar tumultuar a sessão e com a comprovação do Presidente, foi esclarecido que sua retirada do Plenário para ir ao Gabinete foi para tratar de um assunto referente ao Orçamento da Câmara Municipal de Amontada e do Município de Amontada. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias: 1 - **Projeto de Lei do Executivo nº 22 de 2023**, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Amontada para o exercício financeiro de 2024. Autor: Flávio César Bruno Teixeira Filho, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; 2 - **Emenda Aditiva nº 1 de 2023**, Acrescente-se o parágrafo único ao art. 3º do projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor: Raul Cacau de Meneses, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutido por Raul Cacau de Meneses e Pedro de Sousa Viana. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim. 3 - **Emenda Modificativa nº 6 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor: Maria Sirlana Saldanha Freitas, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutido por Maria Sirlana Saldanha Freitas, Moab Ribeiro da Silva, Antônio Sobrinho da Silva, Raul Cacau de Meneses e Pedro de Sousa Viana. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Marcos Caio Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Rodrigues - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim; **4 - Emenda Modificativa nº 7 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0. Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutido por Maria Sirlana Saldanha Freitas, Paulo Berg Melgaço e Pedro de Sousa Viana. **Votos Nominais:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Sim; Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirlana Saldanha Freitas - Sim; Moab Ribeiro da Silva - Sim; Pedro de Sousa Viana - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Raul Cacau de Meneses - Sim; Valdenir Marques Chaves - Sim. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 31ª Sessão Ordinária do ano de 2023 às doze horas e trinta minutos convocando a todos para participarem da 32ª Sessão Ordinária de 2023, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 9h. Ato contínuo mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e discutida, se aprovada for, vai assinada por mim 1º Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente

Antônio Sobrinho da Silva
Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 22/10/2023

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relação de Decretos de Suplementação

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada**

Decreto Orçamentário Nº 001/2023, de 3 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.500,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		391.000,00
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		64.500,00
1738	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
1750	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			520.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			520.500,00
Total: (R\$)			520.500,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1739	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1740	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1741	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.400,00
1745	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1746	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		36.000,00
1747	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
1748	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
1751	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
1752	3.3.90.59.00 - Pensões Especiais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
1753	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
1754	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 001/2023, de 3 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1756	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1757	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		239.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	520.500,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	520.500,00
		Total Anulação: (R\$)	520.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 3 de Julho de 2023

PAULO BERG
MELGACO:03580
949330

Assinado de forma
digital por PAULO BERG
MELGACO:03580949330

**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada**

Decreto Orçamentário Nº 002/2023, de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1756	4.490.51.00 - Obras e Instalações	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	110.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	110.000,00
		Total: (R\$)	110.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	56.700,00
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1738	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
1742	3.3.50.41.00 - Contribuições.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00
1743	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	110.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	110.000,00
		Total Anulação: (R\$)	110.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Setembro de 2023

PAULO BERG
MELGACO:035809
49330

Assinado de forma
digital por PAULO BERG
MELGACO:03580949330

**Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada**

Decreto Orçamentário Nº 003/2023, de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CEM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.800,00
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.300,00
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			56.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.100,00
Total: (R\$)			56.100,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103 - Gerenciamento das Atividades Legislativas			
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	56.100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			56.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			56.100,00
Total Anulação: (R\$)			56.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Novembro de 2023

PAULO BERG
MELGACO:035809
49330

Assinado de forma
digital por PAULO BERG
MELGACO:03580949330

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 004/2023, de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Amontada**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que facilita o Art. 8º da Lei Municipal Nº 1434/2022 de 14/11/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.747,21 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
01.031.0001.2.103	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1757	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		142.747,21
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	142.747,21
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	142.747,21
		Total: (R\$)	142.747,21

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
17.01 - Câmara Municipal de Amontada			
1701-01.031.0001.2.103	- Gerenciamento das Atividades Legislativas		
1736	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.650,00
1737	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
1738	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.600,00
1743	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar . 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
1744	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		700,00
1745	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
1747	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.100,00
1748	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.800,00
1749	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
1750	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
1751	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.400,00
1755	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.300,00
1756	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		51.997,21
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	142.747,21
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	142.747,21
		Total Anulação: (R\$)	142.747,21

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Amontada

Decreto Orçamentário Nº 004/2023, de 1 de Dezembro de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amontada, 1 de Dezembro de 2023

PAULO BERG Assinado de forma
MELGACO:03580 digital por PAULO BERG
949330 MELGACO:03580949330



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instituição Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Lei de criação do Controle Interno e demais Atos relacionados.

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



Prefeitura de
Amontada

LEI Nº 1151/2017

DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NOS
TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº
101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Projeto de Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara do Município de Amontada, organizada sob a forma de Órgão Central do Controle Interno, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo;

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - Sistema de Controle Interno (SCI): o conjunto de unidades técnicas articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno, cujo processo é conduzido pela estrutura de governança, executado pela administração e pelo corpo funcional da entidade e integrado ao processo de gestão em todos os níveis da organização, devendo se constituir em sistema estruturado para mitigar riscos e proporcionar maior segurança na consecução de objetivos e metas institucionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e buscando auferir:

- a) a eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- b) a integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações produzidas para a tomada de decisão e para a prestação de contas;

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

RECEBIDO

[Assinatura]
26/06/2017



c) a conformidade de aplicação das leis, regulamentos, normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da instituição;

d) a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

II - Órgão Central do Controle Interno (OCCI): unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno;

III - Unidades Executoras (UE): todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

IV - Unidade de Controle Interno: unidade organizacional pertencente ao Sistema de Controle Interno, independente da gerência, reportando-se diretamente à autoridade máxima, responsável pela coordenação, orientação e avaliação do Sistema de Controle Interno da entidade;

V - Auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pelo Órgão Central do SCI, cujo objetivo é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles realizados pela entidade, não cabendo-lhe estabelecer estratégias de gerenciamento de riscos ou controles internos, mas avaliar a qualidade desses processos;

VI – Fiscalização: aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da administração pública, visando a avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:

- a) o objeto dos programas de governo existe;
- b) corresponde às especificações estabelecidas;
- c) atende às necessidades para as quais foi definido;
- d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;
- e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

VII - Objetos de Controle: aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle;

VIII - Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle: normas internas sobre atribuições e responsabilidades das rotinas de trabalho mais relevantes e de maior



risco e dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos e dos processos de trabalho da organização;

IX – Acompanhamento / Monitoramento: atividade executada pela unidade de controle interno, que tem o propósito de verificar o grau de implementação das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. Consiste em medir o padrão de efetividade do sistema de controle interno (em nível de entidade) e das atividades de controle inerentes aos processos (em nível de atividades);

X – Avaliação: atividade executada pela unidade de controle interno, mediante a qual se procura conhecer e avaliar a eficácia dos controles internos de uma entidade quanto à sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco na execução de seus processos e atividades, que possam impedir ou dificultar o alcance de objetivos estabelecidos.

CAPÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º - A fiscalização da Câmara do Município de Amontada será exercida pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 4º - O órgão responsável pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno da Câmara Municipal de Amontada, diretamente vinculado à Presidência da Câmara, possuirá independência de atuação para o desempenho de suas atribuições de controle em todas as unidades desta Casa de Leis, em nível de assessoramento, além de outras atividades que forem fixadas por lei municipal, com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias e caberá o exercício das seguintes competências/finalidades:



Prefeitura de
Amontada

- I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;
- II - avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;
- III - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- IV - representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;
- V - acompanhar o funcionamento das atividades do Sistema de Controle Interno;
- VI - assessorar a Presidência da Câmara Municipal;
- VII - realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos;
- VIII - avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário;
- IX - acompanhar os limites constitucionais e legais;
- X - avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema de Controle Interno, dos procedimentos, das normas e das regras estabelecidos pela legislação pertinente;
- XI - emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais;
- XII - proceder a instauração de Tomada de Contas Especiais, quando for o caso;
- XIII - revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais;
- XIV - orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;
- XV - monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno;
- XVI - zelar pela qualidade, aperfeiçoamento e pela independência do Sistema de Controle Interno;
- XVII - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres da Câmara Municipal de Amontada.
- XVIII - supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

RECEBIDO



XIX – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

Art. 5º - Compete aos responsáveis por unidades, áreas e/ou ações administrativas, mediante acompanhamento e orientação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal:

I - prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao sistema administrativo ao qual sua unidade está diretamente envolvida, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;

II - coordenar o processo de elaboração, implementação ou atualização do Manual de Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle, relativos aos temas que lhe dizem respeito, gerido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

III - cumprir e exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Normas de Rotinas e de Procedimentos de Controle a que sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com evidências das apurações;

V - atender às solicitações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno quanto às informações, providências e recomendações;

VI - comunicar à chefia superior, com cópia para o Órgão Central do Sistema de Controle Interno, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades;

VII - promover o mapeamento e o gerenciamento de riscos relacionados aos objetivos operacionais dos processos de trabalho de responsabilidade da respectiva unidade.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI será chefiado por servidor Efetivo ou Comissionado, conforme art. 3º, § 1º da Instrução Normativa TCM CE nº 01/2017, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias,





Prefeitura de Amontada

inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 7º - No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas neste Projeto de Lei, o Controlador do Sistema de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal de Amontada, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno, esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 8º - Para assegurar a eficácia do controle interno, o SCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º - Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º. Em caso da não tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, o SCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

§ 2º. Quando do conhecimento de irregularidade ou ilegalidade através da atividade de auditoria interna, mesmo que não tenha sido detectado dano ao erário, deve o Órgão Central do Sistema de Controle Interno anexar o relatório dessa auditoria à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 10º - No apoio ao Controle Externo, o SCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:



PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

RECEBIDO

[Assinatura]
24/06/2018



Prefeitura de Amontada

- I - realizar a estratégia global anual de auditoria sob o enfoque da materialidade, avaliando os controles internos, por meio da execução do plano anual de auditoria, culminando no relatório de atividades de auditoria e /ou relatórios especiais, com os respectivos pareceres e certificados de auditoria, e enviando estes ao TCM/CE, no prazo de trinta dias a partir de sua conclusão, os quais serão anexados na Prestação de Contas de Gestão do Órgão Central do SCI;
- II - organizar e executar, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao TCM/CE os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno; no caso de determinação do TCM/CE, os respectivos relatórios deverão ser remetidos no prazo de trinta dias, contados a partir da referida determinação;
- III - realizar auditorias anuais nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório de auditoria conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Orgânica do TCM/CE;
- IV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no art. 9º da Lei Orgânica do TCM/CE;
- V - acompanhar os prazos para apresentação das prestações de contas do gestor do legislativo municipal aos órgãos de controle externo.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 11º - O Controlador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades, ao Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 12 - Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Controlador do Sistema de Controle Interno e dos servidores que integrarem o Sistema:



Prefeitura de Amontada

I – independência profissional para o desempenho das atividades;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do SCI no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o SCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.

§ 3º O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 13 - Além do Presidente e do Contador, o Controlador do SCI assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - O Controlador do Sistema de Controle Interno fica autorizado a regulamentar as ações e atividades do SCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Art. 15 - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada, o cargo em comissão de Controlador Geral, conforme Anexo I.

Parágrafo único - O ocupante do cargo criado no caput deste artigo, de Controlador Geral, deverá demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno.

§2º. O Servidor ocupante do cargo de Controlador Geral terá um mandato definido de, no mínimo, 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 16 – É vedada a nomeação de pessoa para exercer o cargo de Controlador Geral, que:



Prefeitura de Amontada

- I - Tenha prestação de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiro público, rejeitadas pelo Tribunal de Contas;
- II – Possua cônjuge, parente consanguíneo ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito, vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos ou entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
- III – Possua cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 3º (terceiro) graus, do presidente da Câmara, do vice-presidente e dos demais vereadores;
- IV – tenha sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
- V – exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional; e,
- VI – realize atividade político – partidária

Art. 17 – Deverá ser criado no Quadro Permanente da Câmara Municipal o cargo de Auditor Público Interno, a ser ocupado por servidores que possuam escolaridade superior, em quantidade suficiente para o exercício das atribuições a ele inerentes.

Parágrafo único – até o provimento destes cargos, mediante concurso público, os recursos humanos necessários às tarefas de Auditoria serão recrutados do quadro efetivo de pessoal, desde que preencham as qualificações para o exercício da função, remunerados através da denominada função gratificada.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 18 – A Sistematização do Controle Interno, na forma estabelecida neste Projeto de Lei, não elimina ou prejudica os controles próprios dos sistemas e subsistemas criados no âmbito da Câmara Municipal, nem o controle administrativo inerente a cada chefia, compreendendo:

- I - instrumentos de controle de desempenho quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente;
- II - instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema;
- III - instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.



Prefeitura de
Amontada

Art. 19 – Os servidores do SCI deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

I - de qualquer processo de expansão da informatização no Poder Legislativo Municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II - de cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 20 – As despesas do Órgão do Sistema de Controle Interno correrão à conta de dotações fixadas anualmente no Orçamento destinado à Câmara Municipal.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2017.

VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



Prefeitura de
Amontada

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
Controlador Geral	1	R\$ 1.700,00	800,00

Amontada/CE, 26 de junho de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

RECEBIDO

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com


27/06/2017



Prefeitura de
Amontada

ANEXO II
QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Auditor Público Interno	1	R\$ 600,00

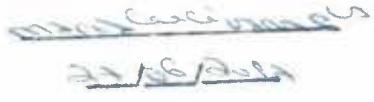
Amontada/CE, 26 de junho de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

RECEBIDO

PREFEITURA DE AMONTADA
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000
www.amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com





Prefeitura de
Amontada

ANEXO III
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA LEI

Declaro que foi alterada o número da presente lei, que trata do **Sistema de Controle Interno - SCI** da Câmara Municipal de Amontada nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar Nº 101/2000 e dá outras providências, passando a ser a Lei nº 1151/2017.

Amontada/CE, 26 de junho de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



Prefeitura de
Amontada

LEI Nº 1204/2019,

DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**ALTERA O ANEXO II DA LEI N° 1.151/2017 QUE
DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO - SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI
COMPLEMENTAR N° 101/2000.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.151/2017, de 26 de junho de 2017.

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 25 dias do mês de
junho do ano de 2019.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

25/06/2019

85/06/2019

Gustavo Bezerra Guabiraba
Técnico Legislativo
Mat. 0000 243



Prefeitura de
Amontada

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1204/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Anexo II QUADRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA passará a vigorar conforme a seguir:

ANEXO II – QUADRO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Auditor Público Interno	1	30% (trinta por cento) dos vencimentos.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



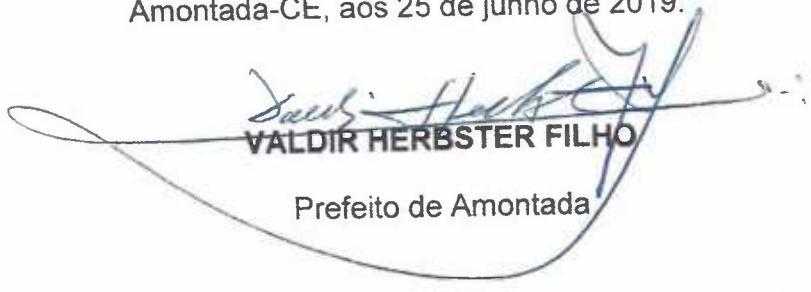
Prefeitura de
Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL** – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal e no site do município, www.amontada.ce.gov.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Amontada, Ceará no ano de 2019 a **Lei Municipal nº 1204/2019 – ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1151/2019 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amontada-CE, aos 25 de junho de 2019.



VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



LEI Nº 1230/2020,

DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E
O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal que trata da revisão geral anual nos mesmos índices do município;

CONSIDERANDO a revisão geral anual concedida aos Servidores Municipais de Amontada, com o índice de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede revisão geral de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Concede reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 3º Os valores do Anexo I da Lei nº 933/2012, de 14 de fevereiro de 2012, alterada pelas Leis nº 1.138/2017, de 20/03/2017 e nº 1.191/2019, de 26 de março de 2019; do Anexo II da Lei nº 1.211, de 30 de agosto de 2019 e Anexo Único da Lei nº 1151/2017, passam a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

RECEBIDO EM:
17/03/2020
Christiane Alves



Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir Herbster Filho".

VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito de Amontada



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1230/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA
CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.**

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO POR CARGO	VENCIMENTO TOTAL
Vigia	3	R\$ 1.222,83	R\$ 3.668,48
Auxiliar de Serviços Administrativos	7	R\$ 1.222,83	R\$ 8.559,78
Auxiliar Legislativo	2	R\$ 2.334,95	R\$ 4.669,89
Técnico Legislativo	2	R\$ 3.456,94	R\$ 6.913,88
Agente Administrativo	6	R\$ 1.222,83	R\$ 7.336,96

**QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES COMISSIONADOS
DA CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT	VENCI-MENTO	REPRESEN-TAÇÃO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Assessor Jurídico	DAS - 1	1	R\$ 1.926,85	R\$ 2.890,27	R\$ 4.817,12	R\$ 4.817,12
Assessor Jurídico Adjunto	DAS - 2	1	R\$ 1.598,41	R\$ 2.397,61	R\$ 3.996,02	R\$ 3.996,02
Diretor Geral	DAS - 1	1	R\$ 1.554,62	R\$ 2.331,92	R\$ 3.886,54	R\$ 3.886,54
Diretor do Departamento Contábil e de Recursos Humanos	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Diretor do Departamento Legislativo	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Diretor do Departamento de Transparência e Comunicação	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38



Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares	DAS - 2	1	R\$ 810,15	R\$ 1.215,23	R\$ 2.025,38	R\$ 2.025,38
Assessor da Presidência	DAS - 3	1	R\$ 1.532,72	R\$ 2.299,08	R\$ 3.831,80	R\$ 3.831,80
Assessor Parlamentar	DAS - 3	12	R\$ 788,26	R\$ 1.182,38	R\$ 1.970,64	R\$ 23.647,68
Assessor de Suporte Legislativo	DAS - 3	4	R\$ 490,47	R\$ 735,71	R\$ 1.226,18	R\$ 4.904,70

**QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO - SCI DA CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

CARGO	QUANT	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO TOTAL
Controlador Geral	01	R\$ 1.916,99	R\$ 902,12	R\$ 2.819,11

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, aos 03 dias do mês de março do ano de 2020.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



Prefeitura de
Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL** – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal e no site do município, www.amontada.ce.gov.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura e Câmara Municipal de Amontada, Ceará no ano de 2020 a Lei Municipal nº 1230/2020 – **DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amontada-CE, aos 03 de março de 2020.


VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

LEI Nº 1.285, 14 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 11 da Lei nº 1151, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada.

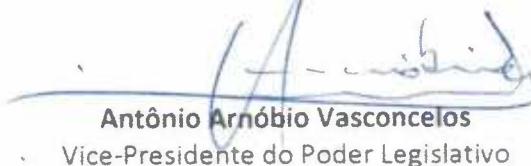
O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 11 da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.204, de 25 de junho de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 O Controlador encaminhará até o 30º dia do mês subsequente ao encerramento de cada quadriestre, relatório com periodicidade quadriestral, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em que deverá constar as informações de caráter gerencial relacionadas ao Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 14 de maio de 2021.


Antônio Arnóbio Vasconcelos
Vice-Presidente do Poder Legislativo

RECEBIDO EM
17/05/2021
Pâmela Carvalho
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, a Lei nº 1.285, de 14 de maio de 2021, que "*Altera o art. 11 da Lei nº 1151, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada*".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 14 de maio de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, a LEI Nº 1.285/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021 – ALTERA O ART. 11 DA LEI Nº 1151, DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 14 de maio de 2021.

Amontada/CE, 14 de maio de 2021.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA



LEI N° 1.372, de 28 de fevereiro de 2022.

**REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 E O ANEXO II
DA LEI MUNICIPAL N° 1.151/2017, QUE DISPÕE SOBRE O
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga o parágrafo único do art. 17, bem como o Anexo II da Lei Municipal nº 1.151/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 28 de fevereiro de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

*2021
03/03/22*

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL N° 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5). In Verbis: “**LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL**”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**, o **LEI N° 1.372, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022 – REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17 E O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.151/2017, QUE DISPÔE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPROU-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA. 28 de fevereiro de 2022.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (84) 9.8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



LEI N° 1.467, de 6 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO I – QUADRO DE PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO, DA LEI MUNICIPAL N° 1151/2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - SCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento do Cargo em Comissão da Lei Municipal nº 1151/2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 6 de março de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 1.467, de 6 de março de 2023.

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO					
Denominação	Quantidade	Salário Base	Representação	Remuneração Total	
Controlador Geral	1	R\$ 1.916,99	R\$ 1.300,00	R\$ 3.216,99	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 6 de março de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (86) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 6 de março de 2023:

Lei Municipal nº 1.467, de 6 de março de 2023

Altera o Anexo I – Quadro de Provimento do Cargo em Comissão, da Lei Municipal nº 1151/2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada - SCI.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 6 de março de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353 Centro
CNPJ: 06.592.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 3184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com





LEI Nº 1.510, de 12 de julho de 2023.

**REVOGA O § 2º DO ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.151,
DE 26 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO – SCI DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga o § 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 12 de julho de 2023.


Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 12 de julho de 2023:

Lei Municipal nº 1.510, de 12 de julho de 2023

Revoga o § 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 1.151, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Amontada.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 12 de julho de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

25/07/23
Lívia Lantolento

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 008 / 2021

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1151/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria nº 049/2017, de 27/06/2017, que nomeia a Servidora Sra. **Lívia Carla Couto Teles**, brasileira, solteira, servidora efetiva da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº 000015-9, cadastrada no CPF com o nº 051.131.293-80 e RG nº 2007184484-2 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pe. Joaquim Teodoro, nº 1024, Apto. 20, Centro, na cidade de Amontada/CE, no Cargo de **Controladora Geral** da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - A Servidora ocupante do cargo de Controladora Geral terá um mandato definido de, no mínimo, 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 04 de janeiro de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 04/01/21
Referente a Ratificação
de nomeação da Con-
troladora da Câmara
000015-9
Servidor Matrícula nº 000015-9



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 033 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR O VEÍCULO OFICIAL FORD KA SE 1.0 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. José Adaildo Carneiro, brasileiro, maior, natural de Amontada - Ce, portador do CPF nº 780.285.073-87, RG nº 065502 MTE - CE, residente no PV Morada Nova, S/N, Aracatiara, Amontada-CE., Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares - DAS - 2, para dirigir o veículo oficial do Poder Legislativo, marca Ford, modelo KA SE 1.0, 2020/2021, placas POC1D22, tombamento nº 373.

Art. 2º Na indisponibilidade do Servidor acima mencionado, o veículo oficial poderá ser conduzido pelo Servidor Sr. José Airton Teixeira, Assessor de Suporte Legislativo e pelo Presidente do Legislativo Sr. Paulo Berg Melgaço, os quais deverão informar previamente à autoridade competente, sendo obrigatório assinar um Termo de Responsabilidade assumindo eventuais multas e/ou danos que venham a ocorrer.

Art. 3º A referida função será exercida durante o exercício de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE, 02 de março de 2023.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

José Adaildo Carneiro
Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 02/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 02/03/22.
Referente a Designação -
vidor para dirigir o
veículo Ford Ka SE 1.0
P
Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 034 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO SERVIDOR LINO QUEIROZ DE BARROS JÚNIOR DO CARGO DE OUVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Servidor Sr. **Lino Queiroz de Barros Júnior**, brasileiro, solteiro, servidor efetivo da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº 000030-2, cadastrado no CPF com o nº 436.945.193-00 e RG nº 155975186 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Belo, nº 201, Centro, na cidade de Amontada/CE, do Cargo de **Ouvidor Público** da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 06 de março de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Destituído:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 06/03/2023

[Assinatura]
Lino Queiroz de Barros Júnior
CPF: 436.945.193-00

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/03/23.
Referente a Destitui Se-
nior do cargo de
Ouvidor Público.
Servidor Matr. nº 000030.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 039/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
EFETIVA NO CARGO DE OUVIDORA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço,
no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 1124/2016, alterada pela
Lei Municipal nº 1465/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Sheila Sâmia Teixeira Alves**, brasileira, maior, solteira,
Servidora Efetiva da Câmara Municipal, Matrícula nº 0000353, cadastrada no CPF com o
nº 887.063.203-25, residente e domiciliada na Rua João Jacinto, nº 541, Bairro Campo,
Amontada-CE., no cargo de **Ouvidora Pública** da Câmara Municipal de Amontada - Ce.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de gratificação pelo exercício de função,
conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.127/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 06 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes
em razão da função em 06/03/2023

Sheila Sâmia Teixeira Alves.
Sheila Sâmia Teixeira Alves
CPF: 887.063.203-25

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/03/23.
Referente a Designação
de Servidora no cargo
de Ouvidora Pública.
Servidor Matrícula nº 0000353



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 043/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PARA PROCEDER AO CONTROLE DE FROTA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG
MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 669.974.533-68, RG nº 200005026599, Mat. N° 0000370, para exercer a função de Responsável pelo **Controle de Frota**, da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 06 de março de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 06/03/2023

Marilene Pinto Madeira
Marilene Pinto Madeira
CPF: 669.974.533-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/03/23
Referente a Designação
Servidora para pro-
ceder controle de fro-
ta.
Servidor Matriculado nº 0000780



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada

- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA 136/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA,
REGISTRO, CONTROLE, CARGA E
SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3ºdo art.106 da Lei Federal N°4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de Bens;

Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023, no seu Art. 1º, incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: Cristiane Tabosa de Melo Alves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, mat. nº 0000221, CPF: 004.893.743-60, fazendo jus à Função Gratificada III (FG-III);



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

MEMBRO: Gélica dos Santos Brandão, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 021.526.393-67, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

MEMBRO: Maria José Pinto Teixeira Melo, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 283.606.288-66, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-CE., 03 de Julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente à const. em sua
locação, reavaliação, baixa, registro,
controle, cargo e supervisão do Patri-
mônio Público. Etn Alva
Servidor Matrícula nº 0000221



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 139/2023

DESIGNAR SERVIDOR NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E MERCADORIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Richard Rooney da Silva Araújo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 057.622.923-71, RG nº 2003014075890, Mat. Nº 0000345, na função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/2023.

[Assinatura]
Richard Rooney da Silva Araújo
CPF: 057.622.923-71

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Município
Publicado em 03/07/23
Referente a Designação de Servidor na função de Fiscal de Contratos de Aquisição de bens. Elétrônico
Servidor Matrícula nº 0000345



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA Nº 140/2023

DESIGNAR SERVIDORA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Elizeuda Ferreira Magalhães**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 021.862.083-77, RG nº 2004021080988, Mat. Nº 0000299, na função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/23.

Elizeuda Ferreira Magalhães
CPF: 021.862.083-77

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designa Servidora na função de Fiscal de Contratos de Prestação de serviços e similares
Servidor Matrícula nº 0000299



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: ciamontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 147/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
COMBUSTÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Gecilane Melo Machado**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 048.070.693-06, Mat. Nº 0000337, na função de **Responsável pelo Controle de Combustível** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/23.

Maria Gecilane Melo Machado
Maria Gecilane Melo Machado
CPF: 048.070.693-06

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designa Servidora na função de Responsável pelo Controle de Combustível.
Servidor Matrícula nº 0000226



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cramontada@gmail.com

PORTRARIA Nº 149/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
FROTA E VIAGENS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 669.974.533-68, Mat. Nº 0000370, na função de **Responsável pelo Controle de Frota e Viagens** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/2023

Marilene Pinto Madeira
CPF: 669.974.533-68

: CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação e Arquivo
Publicado em 03/07/23.
Referente a Designa Servidora responsável pelo Controle de Frota e Viagens
Servidor Matricula nº 0000221



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Relatório Conclusivo das Contas Anuais

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Unidade Central de Controle Interno.

Gestor responsável: Paulo Berg Melgaço

Exercício: 2023

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, a Instrução Normativa 003/2019 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, esse órgão de Controle Interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle objetivando principalmente:

- I – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Amontada;
- II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de Auditoria Governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso Parecer Conclusivo.

1. Procedimentos de controle adotados pela unidade executora do controle interno.

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

1.1.1 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou aumento da despesa, devido à criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, de acordo com a Lei nº 1.497, de 26 de junho de 2023 (Cria o cargo de Advogado do Procon Câmara); Lei nº 1.507, de 12 de julho de 2023 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara M. de Amontada); Lei nº 1.470, de 06/03/2023 (Concessão de Revisão Geral Anual e Reajuste aos Servidores Comissionados da C. M de Amontada.); Lei nº 1.469, de 06/03/2023 (Concessão de Revisão Geral Anual e Reajuste aos Servidores Efetivos da C. M de Amontada) e Lei 1.498, de 26/06/2023 (Reformula Gratificação de Função aos Servidores Efetivos da C. M. de Amontada).

1.1.2 – Despesa pública – criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa – afetação das metas fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal observou as condições previstas no Art. 17, §§ 1º e 3º da LRF, e constatou que os atos não afetarão as metas fiscais dos exercícios seguintes.

1.1.3 – Déficit orçamentário – medidas de contenção

No corrente ano, a Câmara Municipal não expediu atos de limitação de empenho e movimentação financeira.

hbbt



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

1.1.4 - Execução de despesas - créditos orçamentários

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas ou elevou obrigações diretas que excedessem os créditos orçamentários ou adicionais. Em algumas situações ocorreram suplementações com anulações de dotações próprias da Câmara para cobrir despesas que excederam o valor estimado para aquela dotação.

1.1.5 - Créditos adicionais - autorização Legislativa para abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

1.1.6 - Créditos adicionais - decreto executivo

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de Crédito Adicional Especial ou Suplementar sem Decreto Executivo.

1.1.7 - Créditos orçamentários - transposição, remanejamento e transferências

No corrente ano, a Câmara Municipal **não realizou** a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, **sem prévia autorização Legislativa**.

Todos os Decretos de suplementações de Dotações tiveram prévia autorização Legislativa e estão elencados abaixo:

Data	Nº Decreto	Lei	Redução R\$	Suplementação R\$
03/07/2023	001/2023	1434/2022	520.500,00	520.500,00
01/09/2023	002/2023	1434/2022	110.000,00	110.000,00
01/11/2023	003/2023	1434/2022	56.100,00	56.100,00
01/12/2023	004/2023	1434/2022	142.747,21	142.747,21
TOTAL			829.347,21	829.347,21

1.1.8 - Autorização Legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

1.1.9 - Realização de investimentos plurianuais

No corrente ano, a Câmara Municipal não iniciou investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

100



1.1.10 – Créditos extraordinários – abertura

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou abertura de crédito extraordinário para realização de despesas que não atendessem situações imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

1.1.11 – Transparência na gestão - instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos:

a) Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício financeiro de 2024

L.D.O. PARA 2024	
Projeto de Lei nº	012/2023
Data da aprovação	30/06/2023
Sessão Ordinária nº	18

b) Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA

L.O.A. PARA 2024	
Projeto de Lei nº	022/2023
Data da aprovação	23/10/2023
Sessão Ordinária nº	31

c) Prestação de Contas de Governo

CONTAS DE GOVERNO 2022	
Protocolo Nº	003462/2023
Data	07/03/2023
Migrado para Nº	03462/2023-0

d) Prestação de Contas de Gestão

CONTAS DE GESTÃO 2022	
Protocolo Nº	016025/2023
Data	06/06/2023
Migrado para Nº	16025/2023-0

Wellis



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

e) Prestação de Contas Mensais

Mês Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	31/03/2023	27/04/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Fevereiro	31/03/2023	22/05/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Março	02/05/2023	20/06/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Abri	30/05/2023	25/06/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Maio	30/06/2023	23/07/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Junho	31/07/2023	25/07/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2023	24/08/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Agosto	02/10/2023	19/09/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2023	29/10/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Outubro	30/11/2023	24/11/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Novembro	02/12/2023	22/12/2023	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL

Obs: O SIM de dezembro será informado no Relatório do 1º quadrimestre de 2024, tendo em vista que a data legal para entrega é 30 de janeiro de 2024.

f) Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Período	Data da Remessa	Prazo Legal da Remessa	Data da Publicação	Prazo Legal Publicação
3º Quadrimestre/2022	09/02/2023	14/02/2023	27/01/2023	30/01/2023
1º Quadrimestre/2023	-	-	26/05/2022	30/05/2023
2º Quadrimestre/2023	-	-	27/09/2022	30/09/2023

A partir de janeiro de 2023 não foi necessário realizar o envio do Relatório de Gestão Fiscal – RGF para o Tribunal de Contas do Ceará – TCE/CE.

O relatório referente ao 3º quadrimestre 2023 será publicado até 30/01/2024.

1.1.12 – Transparéncia na gestão – execução orçamentária

No corrente ano, a Câmara Municipal fez a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira.

1.1.13 – Relatório de Gestão Fiscal – elaboração

No corrente ano, a Câmara Municipal elaborou os demonstrativos fiscais que integram o Relatório de Gestão Fiscal – RGF em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN nº 637/2012.

A tabela apresentada abaixo é referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

1001



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2023:		R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida		R\$ 171.401.261,60	100 %
Despesa Bruta com Pessoal		R\$ 3.060.462,11	-
Despesa não computada		R\$ 0,00	-
Despesa total c/ pessoal		R\$ 3.060.462,11	1,79 %
Limite Máximo		R\$ 10.284.075,70	6,00 %
Limite Prudencial		R\$ 9.769.871,91	5,70 %
Limite de Alerta		R\$ 9.255.668,13	5,40 %

Obs.: O relatório do 3º quadrimestre/2023 será publicado até 31/01/2024.

1.1.14 - Contribuições previdenciárias – recolhimento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou, em relação às contribuições previdenciárias (patronal e retidas dos servidores e vereadores), as devidas retenções e recolhimentos regularmente, e o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AMONTADAPREV						
Mês	INSS Vereadores/ Servidores/ Prest. Serv. em R\$	INSS Patronal em R\$	FMSS/ Efetivos em R\$	FMSS Patronal em R\$	Total das Obrigações Pagas em R\$	Situação
Janeiro	14.173,37	27.394,66	5.443,85	10.306,72	57.318,60	Regular
Fevereiro	15.265,67	30.331,51	5.662,65	10.334,28	61.594,11	Regular
Março	16.768,00	33.540,19	7.819,53	14.270,61	72.398,33	Regular
Abril	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	Regular
Maio	16.664,36	34.016,12	6.047,41	11.036,53	67.764,42	Regular
Junho	32.776,02	65.405,06	13.576,51	24.777,18	136.534,77	Regular
Julho	16.537,13	39.069,00	6.464,08	11.796,97	73.867,18	Regular
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Regular
Setembro	16.510,93	28.160,80	6.682,15	12.194,85	63.548,73	Regular
Outubro	16.395,01	31.524,15	7.404,70	13.513,94	68.837,80	Regular
Novembro	16.394,82	33.020,88	7.214,32	13.166,10	69.796,12	Regular
Dezembro	36.186,03	65.407,57	6.730,25	12.282,69	120.606,54	Regular

100%



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

1.1.15 - Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou as retenções na fonte e o devido recolhimento de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela Administração Pública.

Credor	INSS	IRRF	ISS	Total Retido e Recolhido em R\$	Situação
Hedelita Nogueira Vieira Eireli	0,00	793,23	0,00	793,23	Regular
S & S Informática	0,00	1.418,55	0,00	1.418,55	Regular
A. Amaro F. da Silva	0,00	1.654,89	0,00	1.654,89	Regular
Net Onda Serviços de Internet	0,00	267,15	0,00	267,15	Regular
Posto Luar do Sertão	0,00	122,57	0,00	122,57	Regular
Super Jota Supermercado Ltda	0,00	83,85	0,00	83,85	Regular
Super Jota S. Comercial de Gás	0,00	0,30	0,00	0,30	Regular
ASP Automação e Serviços	0,00	187,20	0,00	187,20	Regular
Gláucia M. Castro Oliveira	0,00	16,38	0,00	16,38	Regular
Nova Indy Comercial de Pneus	0,00	31,20	0,00	31,20	Regular
Porto Seguro Cia. De Seguros	0,00	103,71	0,00	103,71	Regular
MG Vidros Automotivos Ltda.	0,00	27,77	0,00	27,77	Regular
TOTAL				4.706,80	

1.1.16 - Pagamento de precatórios

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamentos de precatórios.

1.1.17 - Pagamento de passivos - ordem cronológica das exigibilidades.

No corrente ano, a Câmara Municipal realizou pagamentos de passivos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

1.1.18 - Cancelamento de passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.1.19 - Registros contábeis - Normas Brasileiras de Contabilidade

No corrente ano, a Câmara Municipal registrou as Demonstrações Contábeis de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

1.1.20 - Registros de Bens Móveis e Imóveis

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que as Demonstrações Contábeis evidenciaram a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou

1003



exaustão, e as devidas reavaliações. Os valores do Patrimônio fecham com os valores apresentados do Balanço Patrimonial.

1.1.21 - Registro de Bens Permanentes

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e existem na estrutura administrativa do órgão, agentes responsáveis por sua guarda e administração, conforme determina a Instrução Normativa SCP nº 006/2020, de 22/11/2019, da Câmara Municipal.

1.1.22 - Despesa - realização sem prévio empenho

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas sem emissão de prévio empenho.

1.1.23 - Despesa - liquidação

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

1.1.24 - Despesa - desvio de finalidade

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

1.2 - Gestão Patrimonial:

1.2.1 - Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação.

No corrente ano, as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal foram depositadas no Banco do Brasil S/A, Agência: 4159-9, Conta Corrente: 7457-8.

1.2.2 - Cancelamento de passivos

No corrente ano, a Câmara Municipal não fez cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.

1.3 - Limites constitucionais e legais

1.3.1 - Despesas com pessoal - subsídio dos vereadores - fixação

No corrente ano, a Câmara Municipal atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88 para fixação do subsídio dos Vereadores, observando especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra, conforme Lei nº 1.125/2016 de 13/09/2016, que fixou os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

LLP



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, n° 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

1.3.2 – Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal efetuou os pagamentos de subsídios aos vereadores obedecendo aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.

1.3.3 – Despesas com pessoal – remuneração vereadores

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que a remuneração dos vereadores não ultrapassou o montante de 5% da receita do Município.

1.3.4 – Poder Legislativo Municipal – despesa total

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2023, a despesa total com pessoal foi de 1,79 %.

1.3.5 – Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os gastos totais com as folhas de pagamento não ultrapassaram setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimo no exercício.

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO REPASSADO	R\$ 5.174.561,40	R\$ 431.213,45
ORÇADO – PESSOAL EM (70%)	R\$ 3.622.192,98	R\$ 301.849,42
E.C. 025 – 70%	NO ANO	%
Vencimentos e Vantagens Fixas (319011)	R\$ 2.723.282,87	52,63
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 2.723.282,87	52,63

1.3.6 – Despesas com pessoal – abrangência

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, que não fossem consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

1.3.7 – Despesas com pessoal – limite

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF foram observados.

III



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

1.3.8 – Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato

No corrente ano, a Câmara Municipal constatou que não foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.

1.3.9 – Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato –nulidade do ato

No corrente ano, a Câmara Municipal não praticou atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.

1.3.10 – Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações

No corrente ano, a Câmara Municipal não excedeu o limite máximo de 95% permitido para o Poder com despesas totais com pessoal, e no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas. Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º Quadrimestre de 2023, o limite prudencial foi de 5,70%.

1.3.11 – Despesas com pessoal – extração do limite – providências

No corrente ano, a Câmara Municipal não ultrapassou a limite estabelecido no artigo 20 da LRF.

1.3.12 – Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO

No corrente ano, na Câmara Municipal houve concessão de vantagem para os servidores efetivos e alteração de estrutura do plano de cargos e carreiras com base na Lei nº 1.507, de 12/06/2023. Houve revisão de valores dos servidores efetivos, com base na Lei nº 1.469, de 06/03/2023. Houve revisão de valores dos servidores comissionados, com base na Lei nº 1.470, de 06/03/2023. Realizou-se também a criação de cargos, empregos e funções através da Lei nº 1.497, de 26/06/2023. Ocorreu admissão ou contratação de pessoal pelo órgão, conforme portarias listadas abaixo:

Nº Portaria	Data Portaria	Servidor (a) Nomeado (a)
002/2023	01/02/2023	José Weyvson Coelho Negreiros
003/2023	01/02/2023	José Danilo Araújo de Souza
004/2023	01/02/2023	Maria Aurineuda da Silva
005/2023	01/02/2023	Robert Wilker Ribeiro
006/2023	01/02/2023	Paulo Ribeiro Siqueira
007/2023	01/02/2023	Joyce Ferreira Albino dos Santos
008/2023	01/02/2023	Maria Beatriz Jacinto
009/2023	01/02/2023	Levi Carneiro Alves

lcc



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

010/2023	01/02/2023	Edvaldo Araújo de Meneses Filho
011/2023	01/02/2023	Maria Vanderli da Silva
012/2023	01/02/2023	Joyce Monteiro Ferreira
020/2023	01/02/2023	Ricardo José Magalhães
031/2023	02/03/2023	Antonio Gustavo Soares Alves
032/2023	02/03/2023	Nayra Kelly Gomes dos Santos
037/2023	06/03/2023	Graziely Brito Magalhães
045/2023	06/03/2023	José Marcelo Mota Rodrigues
046/2023	16/03/2023	Maria Ortenícia Bonifácio dos Santos
059/2023	03/04/2023	Antonio Jakson Coelho de Sousa
087/2023	02/05/2023	Rogério Ferreira Magalhães
088/2023	02/05/2023	José Kauã Lima de Sousa
150/2023	03/07/2023	José Moacir da Costa Júnior
197/2023	02/10/2023	Maria Glaucilene Inocêncio

1.3.13 - Despesas com pessoal - medidas de contenção

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve extração dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal.

1.3.14 - Obrigações contraídas no último ano de mandato

No corrente ano, na Câmara Municipal não contraiu, nos dois últimos quadrimestres, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a ser pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.

1.4 - Demais atos de gestão:

1.4.1 - Pessoal - função de confiança e cargos em comissão

No corrente ano, na Câmara Municipal as funções de confiança estão sendo exercidas por servidores ocupantes de cargos em comissão e servidores ocupantes de cargo efetivo. Os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

1.4.2 - Pessoal - função de confiança e cargos em comissão

No corrente ano, a Câmara Municipal está cumprindo a lei específica disciplinando condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, conforme Lei nº 1.230/2020, de 03/03/2020, alterada pela Lei nº 1.470/2023, de 06/03/2023.

1.4.3 - Pessoal - contratação por tempo determinado

No corrente ano, a Câmara Municipal não teve contratação por tempo determinado.

100%



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

1.4.4 - Pessoal - teto

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu ao teto remuneratório dos servidores públicos vinculado ao órgão conforme o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

1.4.5 - Realização de despesas - previsão em lei específica

No corrente ano, na Câmara Municipal não houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.

1.4.6 - Segregação de funções

No corrente ano, a Câmara Municipal observou o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

1.4.7 - Dispensa de Inexigibilidade de Licitação

No corrente ano, a Câmara Municipal obedeceu às disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações, nas contratações por dispensa de licitação. Não houve situações de inexigibilidade de licitação.

1.4.8 - Devolução de Saldo de Duodécimo 2022

No corrente ano, a Câmara Municipal devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Amontada a importância de R\$ 1.510,11 (um mil, quinhentos e dez reais e onze centavos centavos), referente à sobra de saldo financeiro de 2022.

1.4.9 - Devolução de Saldo de Duodécimo 2023

No corrente ano, a Câmara Municipal de Amontada devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal de Amontada a importância de 3.880,22 (três mil oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) referente a sobra de duodécimo conforme a art. nº 168 §2º da Constituição Federal, deixando em banco valores para pagamento de restos a pagar processados e não processados.

2. Auditorias realizadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria.

3. Irregularidades constatadas

No corrente ano, a Câmara Municipal não realizou procedimentos de auditoria, consequentemente, não foram constatadas irregularidades.

JCS



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

4. Proposições

No corrente ano, a Câmara Municipal não apresentou proposições e alertas para o gestor responsável.

5. Parecer Conclusivo

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Paulo Berg Melgaço, Presidente da Câmara Municipal de Amontada, relativa ao exercício de 2022, com o objetivo de:

- I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do órgão ou ente;
- II - Avaliar o cumprimento e a execução da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;
- III - Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
- IV - Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades;

Na opinião da Unidade Central de Controle Interno, considerando a análise das seguintes peças que integram a prestação de contas, quais sejam: as leis que aprovaram o orçamento (LOA, Leis do Controle Interno, Lei do Subsídio e Balanço anual), os decretos expedidos pelo Poder Executivo, a transparência na gestão, Relatório de Gestão Fiscal, as contribuições previdenciárias, as retenções e recolhimentos de impostos, os registros contábeis, o controle de patrimônio, as despesas com pessoal, o quadro de funcionários, a segregação de função e as licitações e dispensas de licitação, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

5.1. Ressalvas:

Unidade Central de Controle Interno opta por constatar que não existem ressalvas.

Amontada-CE, 31 de dezembro de 2023.

Lívia Carla Couto Teles
Controladora
Matrícula nº 0000159



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2023

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024

GESTOR:

Paulo Berg Melgaço

01/01/2023 a 31/12/2023

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.800-000, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

1

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmanontada@gmail.com

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência do Vereador PAULO BERG MELGAÇO, compareceram os Vereadores: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Ferreira de Sousa, José Nilson Soares, Maria Sirlana Saldanha Freitas, Moab Ribeiro da Silva, Paulo Berg Melgaço, Pedro de Sousa Viana, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Raul Cacau de Meneses e Valdenir Marques Chaves, para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, o Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Paulo Berg Melgaço, brasileiro, casado, portador do RG: 2005019058308 SSP/CE e CPF: 035.809.493-30, residente e domiciliado no Distrito de Rodela, S/N, Zona Rural, Amontada/CE – CEP: 62.540-000; **1º VICE-PRESIDENTE:** Antônio Arnóbio Vasconcelos, brasileiro, casado, portador do RG: 90015022957 e CPF: 419.429.653-20, residente e domiciliado na Rua Antônio E. de Barros, 146, Centro, Amontada/CE – CEP: 62.540-000; **2º VICE-PRESIDENTE:** Maria Sirlana Saldanha Freitas, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006005087082 e CPF: 034.835.343-00, residente e domiciliada na Rua Antônio E. de Barros, 656, Centro, Amontada/CE – CEP: 62.815-000; **1º SECRETÁRIO:** Antônio Sobrinho da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG: 263373885 SSP/CE e CPF: 553.548.154-87, residente e domiciliado na localidade de Mucuta, S/N, Distrito de Nascente, Amontada/CE – CEP: 62.815-000; e **2º SECRETÁRIO:** Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, brasileiro, casado, portador do RG: 20074600596 SSP/CE e CPF: 357.759.553-15, residente e domiciliado na Rua Gal. Alípio dos Santos, nº 782, Centro, Amontada/CE – CEP: 62.815-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos membros da Mesa Diretora empossada.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

2

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

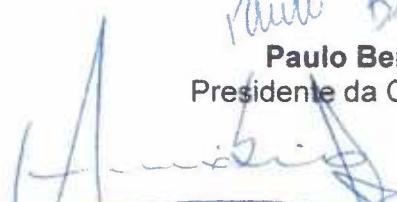
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:


Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara Municipal


Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente


Maria Sirlana Saldanha Freitas
2º Vice-Presidente


Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário


Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário